



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 1 de 148

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	132
Licitações e Contratos	135
Aviso de Licitação	135
Poder Legislativo	136
Atos Legislativos	136
Moções	136

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 2 de 148

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 3.715/2025.

Objeto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros a Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVREIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, na forma de subvenção social, no exercício de 2026, observadas as disposições das Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e da Instrução TCE/SP nº 01/2024, recursos no valor de R\$ 4.245.840,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais) à Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob nº. 72.079.114.0001/80.

Art. 2º. A entidade receberá o valor da subvenção descritos no art. 1º desta Lei, mensalmente, em 12 parcelas iguais.

Art. 3º. A entidade beneficiada deverá prestar contas, na forma da Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 11 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.
Lucas Tadeu Pereira Michelini
Secretário Municipal de Saúde
Benedito Vieira de Souza
Secretário Mun. de Finanças Públ. e Orçamento.
Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.
Autógrafo nº. 149/2025 - Projeto de Lei nº. 164/2025.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.716/2025.

Objeto: Autoriza o Poder

Executivo Municipal a repassar recursos financeiros a entidades no exercício de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, no exercício de 2026, recursos financeiros às entidades abaixo relacionadas, na forma de subvenção ou contribuição social, observadas as disposições das Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e da Instrução TCE/SP nº 01/2024.

I	APAE.....	R\$ 148.200,00
II	Associação Espírita Joana D'Arc.....	R\$ 288.828,00
III	Cáritas Paroquial Nossa Senhora da Conceição.....	R\$ 38.940,00
IV	Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores.....	R\$ 9.650,00
V	Lar das Crianças.....	R\$ 255.528,00

Art. 2º. As entidades receberão o valor das subvenções descritos na tabela acima, contidas no art. 1º desta Lei, mensalmente, em 12(doze) parcelas iguais.

Art. 3º. As entidades beneficiadas deverão prestar contas, na forma da Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 11 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.
Francieli Gonçalves Pereira
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Benedito Vieira de Souza
Secretário Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.
Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.
Autógrafo nº. 150/2025
Projeto de Lei nº. 165/2025.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.717/2025.

Objeto: Autoriza o Poder



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 3 de 148

Executivo Municipal a repassar recursos financeiros ao Lar São Vicente de Paulo de Tanabi, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, na forma de subvenção social, no exercício de 2026, recursos no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), ao Lar São Vicente de Paulo de Tanabi, inscrito no CNPJ sob nº. 45.157.179/0001-23.

Art. 2º. A entidade receberá o valor da subvenção descritos no art. 1º desta Lei, mensalmente, em 12 parcelas iguais.

Art. 3º. A entidade beneficiada deverá prestar contas, na forma da Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 11 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.
Francieli Gonçalves Pereira
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Benedito Vieira de Souza
Secretário Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.
Autógrafo nº. 151/2025
Projeto de Lei nº. 166/2025.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.718/2025.

Objeto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tanabi - APAE, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi,

aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, na forma de subvenção social, no exercício de 2026, recursos no valor de R\$ 253.860,00 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta reais), para complementação do Ensino Especial, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tanabi - APAE, inscrita no CNPJ sob nº. 51.853.745/0001-34.

Art. 2º. A entidade receberá o valor da subvenção descritos no art. 1º desta Lei, mensalmente, em 12 parcelas iguais.

Art. 3º. A entidade beneficiada deverá prestar contas, na forma da Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 11 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.
Francieli Gonçalves Pereira
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Benedito Vieira de Souza
Secretário Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.
Autógrafo nº. 152/2025
Projeto de Lei nº. 167/2025.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.719/2025.

Objeto: Dispõe sobre autorização para efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Lei Orçamentária Anual (LOA), Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 76.250,00 (setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), destinado a complementar a contrapartida municipal necessária à execução das despesas com a instalação de iluminação no Estádio Municipal "Alberto Victolo", vinculadas ao convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 4 de 148

Secretaria de Esportes, destinados a seguinte dotação orçamentária aberta pela Lei Municipal nº 3.692/2025:

- 02 – Poder Executivo
- 02.10 - Setor de Cultura, Esportes e Lazer
- 02.10.00 – Setor de Cultura, Esportes e Lazer
- 27 – Desporto e Lazer
- 812 – Desporto Comunitário
- 0010 – Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer
- 1058.0000 – Obras e Instalações de Iluminação Pública

no Estádio Municipal Alberto Victolo

Ficha 515 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 76.250,00

Art. 2º. Fica anulada a seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento municipal:

- 02 – Poder Executivo
- 02.07 - Setor de Obras e Serviços Municipais
- 02.07.01 - Setor de Obras e Serviços Municipais
- 15 – Urbanismo
- 452 – Serviços Urbanos
- 0008 – Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais

2073.0001 – Serviços Municipais – Setor Urbano
Ficha 374 - 4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 76.250,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 11 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.
Francis Henrique Medeiros Lopes
Secretário Municipal de Esportes e Lazer.
Benedito Vieira de Souza
Secretário Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.
Autógrafo nº. 154/2025
Projeto de Lei nº. 169/2025.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.720/2025.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi, para o exercício de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O orçamento do Município de Tanabi, para o exercício de 2026, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$

173.370.000,00 (cento e setenta e três milhões, trezentos e setenta mil reais), sendo:

- I - Orçamento Fiscal em R\$ 117.401.500,00
- II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 55.968.500,00

Art. 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

- I – Administração Direta:
Receitas Correntes
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria R\$ 27.160.000,00

- Contribuições R\$ 1.780.000,00
- Receita Patrimonial R\$ 3.100.000,00
- Receita de Serviços R\$ 7.585.000,00
- Transferências Correntes R\$ 152.710.000,00
- Outras Receitas Correntes R\$ 535.000,00
- Receitas de Capital
Alienação de bens R\$ 150.000,00
- Transferências de Capital R\$ 600.000,00
- Outras Receitas de Capital R\$ 350.000,00

Sub-total R\$ 193.970.000,00

(-) Dedução da Receita

Fundeb R\$ 20.600.000,00

Receita total R\$ 173.370.000,00

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta lei, com os seguintes desdobramentos:

- I – Por Funções de Governo:
01 – Legislativa R\$ 3.478.000,00
- 04 – Administração R\$ 13.954.000,00
- 08 – Assistência Social R\$ 7.203.500,00
- 09 – Previdência Social R\$ 2.455.000,00
- 10 – Saúde R\$ 46.310.000,00
- 12 – Educação R\$ 49.965.000,00
- 13 – Cultura R\$ 3.330.000,00
- 15 – Urbanismo R\$ 20.471.500,00
- 16 – Habitação R\$ 1.000.000,00
- 17 – Saneamento R\$ 11.500.000,00
- 20 – Agricultura R\$ 920.000,00
- 22 – Indústria R\$ 1.000.000,00
- 24 – Comunicações R\$ 200.000,00
- 26 – Transporte R\$ 2.820.000,00
- 27 – Desporto e Lazer R\$ 3.268.000,00
- 28 – Encargos Especiais R\$ 2.722.000,00
- 99 – Reserva de Contingência R\$ 2.773.000,00

Total R\$ 173.370.000,00

II – Por Órgão da Administração

- 01.01 - Câmara Municipal R\$ 3.913.000,00
- 02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências R\$ 6.830.000,00
- 02.02 - Setor de Finanças R\$ 7.062.000,00
- 02.03 - Setor de Administração R\$ 5.799.000,00
- 02.04 - Setor de Educação R\$ 49.965.000,00
- 02.05 - Setor de Saúde R\$ 46.310.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 5 de 148

02.06 - Setor de Assistência Social R\$ 6.208.500,00
02.07 - Setor de Obras e Serviços Municipais R\$ 33.221.500,00
02.08 - Setor de Estradas de Rodagem Municipal R\$ 2.570.000,00
02.09 - Setor de Agricultura e Industria R\$ 1.920.000,00
02.10 - Setor de Cultura, Esportes e Lazer R\$ 6.798.000,00

02.99 - Reserva de Contingência R\$ 2.773.000,00

Total R\$ 173.370.000,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada no artigo primeiro.

II - Não será considerado sobre o percentual acima, a abertura de créditos adicionais por conta de eventual superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2025.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 5º. As fontes de recursos e códigos de aplicação aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, mediante ato próprio, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso, não onerando percentual de suplementação.

Art. 6º. Prevalecerão os valores correntes consignados nos anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, assim como do Plano Plurianual para o período 2026/2029.

Art. 6º-A. A reserva para emendas parlamentares individuais e as subemendas parlamentares deverão ser utilizadas da seguinte forma:

I - R\$ 626.500,00 (seiscentos e vinte e seis mil e quinhentos reais) para concessão de subvenção social a Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi, que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo
05 - Setor de Saúde
01 - Serviços de Saúde
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
0006 - Gestão em Ações de Saúde
2036.0004 - SD - At. Básica - Subvenção Social a Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi
3 3 5 0 . 4 3 . 0 0 - Subvenções Sociais.....R\$ 626.500,00
FR. 0.08.00 - CA. 310.000

II - R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos

reais) destinados a conceder subvenção social ao Hospital de Base - (FUNFARME) - São José do Rio Preto, cuja despesa obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo
05 - Setor de Saúde
01 - Serviços de Saúde
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
0006 - Gestão em Ações de Saúde
2036-0005 - Subvenção a FUNFARME - Hbase - S. J. Rio Preto

3 3 5 0 . 4 3 . 0 0 - Subvenções Sociais.....R\$ 76.500,00

FR. 0.08.00 - CA. 310.000

III - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) destinados a conceder subvenção social ao Hospital Padre Albino de Catanduva, cuja despesa obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo
05 - Setor de Saúde
01 - Serviços de Saúde
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
0006 - Gestão em Ações de Saúde
2087 .0000 - Subvenção Social ao Hospital Padre Albino de Catanduva

3 3 5 0 . 4 3 . 0 0 - Subvenções Sociais.....R\$ 10.000,00

FR. 0.08.00 - CA. 310.000

IV - R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) destinados a compra de medicamentos, alimentos, prestação de serviços de castração, cirurgias e outros serviços veterinários destinados ao tratamento de animais em Tanabi, cuja despesa obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo
05 - Setor de Saúde
01 - Serviços de Saúde
10 - Saúde
304 - Vigilância Sanitária
0006 - Gestão em Ações de Saúde
2039.0001 - SD - Vigilância em Saúde - Saúde Veterinária

3 3 9 0 . 3 0 . 0 0 - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 47.500,00

FR. 0.08.00 - CA. 310.000

V - R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) destinados a concessão de subvenção social ao Grupo Espírita Recanto da Prece de Tanabi, cuja



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 6 de 148

despesa obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo
06 - Setor de Assistência Social
03 - Assistência Social Geral
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
0007 - Gestão em Ações de Assistência Social
2061.0007 - Subvenção ao Grupo Espírita Recanto da

Prece
3 3 5 0 . 4 3 . 0 0 - Subvenções
Sociais.....R\$
21.500,00

FR. 0.08.00 - CA. 510.000

VI - R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais) destinados a concessão de subvenção social ao Lar das Crianças de Tanabi, cuja despesa obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo
06 - Setor de Assistência Social
02 - Fundo Municipal do CMDCA
08 - Assistência Social
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
0007 - Gestão em Ações de Assistência Social
2057.0000 - BPSB - Lar das Crianças de Tanabi

3 3 5 0 . 4 3 . 0 0 - Subvenções
Sociais.....R\$
192.500,00

FR. 0.08.00 - CA. 510.000

VII - R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) destinados a concessão de subvenção social a Casa do Acolhimento - Cáritas de Tanabi, cuja despesa obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo
06 - Setor de Assistência Social
04 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
0007 - Gestão em Ações de Assistência Social
2065.0000 - BPSAC - Prog. Casa do Acolhimento -

Cáritas - Tanabi
3 3 5 0 . 4 3 . 0 0 - Subvenções
Sociais.....R\$
21.500,00

FR. 0.08.00 - CA. 510.000

VIII - R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) destinados a concessão de subvenção social a ATAPE de Tanabi, cuja despesa obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo
06 - Setor de Assistência Social
04 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária

0007 - Gestão em Ações de Assistência Social
2094.0000 - BPSAC - Subvenção a ATAPE - Tanabi
3 3 5 0 . 4 3 . 0 0 - Subvenções
Sociais.....R\$
16.000,00

FR. 0.08.00 - CA. 510.000

IX - R\$ 123.250,00 (cento e vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais) destinados a concessão de subvenção social a APAE de Tanabi, cuja despesa obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo
06 - Setor de Assistência Social
02 - Fundo Municipal do CMDCA
08 - Assistência Social
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente
0007 - Gestão em Ações de Assistência Social
2058.0000 - BPSMC - APAE de Tanabi

3 3 5 0 . 4 3 . 0 0 - Subvenções
Sociais.....R\$
123.250,00

FR. 0.08.00 - CA. 510.000

X - R\$ 64.750,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) destinados a concessão de subvenção social ao Lar São Vicente de Paulo de Tanabi (Lar dos Idosos) cuja despesa obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo
06 - Setor de Assistência Social
01 - Fundo Municipal de Assistência ao Idoso
08 - Assistência Social
241 - Assistência a Pessoa Idosa
0007 - Gestão em Ações de Assistência Social
2052.0001 - Subvenção Social ao Lar S Vicente de

Paulo de Tanabi
(Lar dos Idosos)
3 3 5 0 . 4 3 . 0 0 - Subvenções
Sociais.....R\$
64.750,00

FR. 0.08.00 - CA. 510.000

XI - R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) destinados a concessão de subvenção social a Associação Espírita Joana D'Arc (Raio de Luz) de Tanabi, cuja despesa obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo
06 - Setor de Assistência Social
02 - Fundo Municipal do CMDCA
08 - Assistência Social
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
0007 - Gestão em Ações de Assistência Social
2056.0000 - BPSB - Ass. Joana D'Arc - Raio de Luz -

Tanabi
3 3 5 0 . 4 3 . 0 0 - Subvenções
Sociais.....R\$
33.000,00

FR. 0.08.00 - CA. 510.000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 7 de 148

XII - R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) destinados ao pagamento de despesas de custeio para o CCI Recanto Sênior “Professora Irene de Andrade Cunha”, cujas despesas obedecerão a seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo
06 - Setor de Assistência Social
03 - Assistência Social Geral
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
0007 - Gestão em Ações de Assistência Social
2061.0008 - Manutenção do Recanto Sênior
3390.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 21.000,00

FR. 0.08.00 - CA. 510.000

XIII - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a guarnição do Corpo de Bombeiros de Tanabi, cuja despesa obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo
07 - Setor de Obras e Serviços Municipais
01 - Setor de Obras e Serviços Municipais
15 - Urbanismo
452 - Serviços Urbanos
0008 - Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais
2073.0003 - Serviços Municipais - Corpo de Bombeiros
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

FR. 0.08.00 - CA. 110.000

XIV - R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) destinados a obras de instalação de 06 postes de iluminação pública no trecho compreendido entre a Capela São Sebastião e a venda do Bairro do Sapé, cuja despesa obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo
07 - Setor de Obras e Serviços Municipais
01 - Setor de Obras e Serviços Municipais
15 - Urbanismo
451 - Infraestrutura urbana
0008 - Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais
1008.0000 - Extensão de Rede de Energia Elétrica.....R\$ 8.500,00

FR. 0.08.00 - CA. 110.000

XV - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinados a realizar obras de melhorias no prédio onde está instalado a Polícia Civil em Tanabi, cuja despesa obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo
03 - Setor de Administração
00 - Setor de Administração

04 - Administração
122 - Administração Geral
0004 - Gestão em Ações Administrativas
2007.0009 - Despesas com colaboração.....R\$ 60.000,00

FR. 0.08.00 - CA. 110.000

XVI - R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais) destinados a obras de construção de uma piscina aquecida para hidroginástica e atividades físicas na área da saúde, junto a “ESF. Alberto Scriboni”, no bairro Ecatu, cuja despesa obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo
05 - Setor de Saúde
01 - Serviços de Saúde
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
0006 - Gestão em Ações de Saúde
1004.0007 - Obras de construção de piscina aquecida na ESF Alberto

Scriboni em Ecatu

4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 53.500,00

FR. 0.08.00 - CA. 310.000

XVII - R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) destinados a despesas com realização de exames complementares em pacientes do sistema de saúde, cuja despesa obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo
05 - Setor de Saúde
01 - Serviços de Saúde
10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0006 - Gestão em Ações de Saúde
2037 - 0002 - SD - MAC - Proc. Hosp. e Ambulatoriais
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 12.500,00

FR. 0.08.00 - CA. 310.000

XVIII - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados as despesas com aplicação de teste visk, pela Secretaria Municipal de Saúde, nos alunos da APAE de Tanabi, cuja despesa obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo
05 - Setor de Saúde
01 - Serviços de Saúde
10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0006 - Gestão em Ações de Saúde
2037.0008 - SD-MAC - Aplicação de teste visk em crianças e adolescentes
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 15.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 8 de 148

FR. 0.08.00 - CA. 310.000

XIX - R\$ 3.000,00 (três mil reais) destinados as despesas com implantação de Espaço Sensorial Infantil na área do Espelho d'água "Luiz Lourenção" destinado a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), cuja despesa obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo

05 - Setor de Saúde

01 - Serviços de Saúde

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0006 - Gestão em Ações de Saúde

2037.0009 - SD-MAC - Implantação de Espaço Sensorial para

crianças e adolescentes com TEA

4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

FR. 0.08.00 - CA. 310.000

XX - R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) destinados a aquisição de medicamentos para os pacientes do sistema de saúde, cuja despesa obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo

05 - Setor de Saúde

01 - Serviços de Saúde

10 - Saúde

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

0006 - Gestão em Ações de Saúde

2038.0000 - Saúde - Assistência Farmacêutica

3390.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 12.500,00

XXI - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinados a instalação de um parque infantil no Bairro do Sapé, ao lado da Capela São Sebastião em Tanabi, cuja despesa obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo

10 - Setor de Cultura, Esportes e Lazer

00- Setor de Cultura, Esportes e Lazer

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

0010 - Gestão em Ações de Cultura, Esportes e Lazer

1023.0021- Obras de instalação de Parque Infantil no Bairro Sapé

4490.51.00 - Obras e

Instalações.....R\$ 35.000,00

FR. 0.08.00 - CA. 110.000

XXII - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinados a instalação de um parque infantil no Sistema de Lazer "Milton Silveira Perches", localizado no Bairro Comendador José Onha, em Tanabi, cuja despesa obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo

10 - Setor de Cultura, Esportes e Lazer

00- Setor de Cultura, Esportes e Lazer

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

0010 - Gestão em Ações de Cultura, Esportes e Lazer

1023.0022- Obras de construção de Parque Infantil no Sistema de Lazer

"Milton Silveira Perches", Bairro José Onha

4490.51.00 - Obras e

Instalações.....R\$ 35.000,00

FR. 0.08.00 - CA. 110.000

XXIII - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) destinados a instalação de um parque infantil no Bairro Converd II, em Tanabi, cuja despesa obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo

10 - Setor de Cultura, Esportes e Lazer

00- Setor de Cultura, Esportes e Lazer

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

0010 - Gestão em Ações de Cultura, Esportes e Lazer

1023.0023- Obras de construção de Parque Infantil no Bairro Converd II

4490.51.00 - Obras e

Instalações.....R\$18.000,00

FR. 0.08.00 - CA. 110.000

XXIV - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados a realização de obras de reformas no Estádio Municipal Alberto Victolo, cuja despesa obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo

10 - Setor de Cultura, Esportes e Lazer

00- Setor de Cultura, Esportes e Lazer

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

0010 - Gestão em Ações de Cultura, Esportes e Lazer

1023.0026- Obras de reformas no Estádio Municipal Alberto Victolo

4490.51.00 - Obras e

Instalações.....R\$ 50.000,00

FR. 0.08.00 - CA. 110.000

XXV - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro Tanabi de Artes Marciais, cuja despesa obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo

10 - Setor de Cultura, Esportes e Lazer

00- Setor de Cultura, Esportes e Lazer

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

0010 - Gestão em Ações de Cultura, Esportes e Lazer



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 9 de 148

2082.0004- Aq. de Equipamentos e Mat. Permanentes para o Centro

Tanabi de Artes Marciais

4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

.....R\$ 15.000,00

FR. 0.08.00 - CA. 110.000

XXVI- R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinados a construção de quiosque, ao lado da Quadra de Futebol Society, localizada no Bairro São Judas Tadeu, cuja despesa obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo

10 - Setor de Cultura, Esportes e Lazer

00- Setor de Cultura, Esportes e Lazer

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

0010 - Gestão em Ações de Cultura, Esportes e Lazer

1023.0025 - Construção de quiosque no Bairro São Judas Tadeu

4 4 9 0 . 5 1 . 0 0 - Obras e

Instalações.....

R\$ 35.000,00

FR. 0.08.00 - CA. 110.000

XXVII- R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados a construção de um playground infantil na Praça "Cleonice Galvani Sabatin", no Bairro Sitio do Estado, cuja despesa obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo

10 - Setor de Cultura, Esportes e Lazer

00- Setor de Cultura, Esportes e Lazer

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

0010 - Gestão em Ações de Cultura, Esportes e Lazer

1023.0024 - Obras de construção de Playground no Bairro Sitio do Estado

4 4 9 0 . 5 1 . 0 0 - Obras e

Instalações.....

R\$ 40.000,00

FR. 0.08.00 - CA. 110.000

Art. 6º B. Para cobertura das emendas parlamentares individuais previstas no artigo 6º - A, ficam anulados os valores constantes da dotação orçamentária 02.99 - Reserva de Contingência para Emendas Parlamentares Individuais, no valor de R\$ 1.727.000,00.

Art. 6º C. O Poder Executivo fica autorizado a fazer todas as adequações necessárias na Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual de Investimentos, inclusive nos anexos, podendo mandar projeto de lei, visando a compatibilidade destas com as emendas parlamentares individuais previstas no artigo 6º A.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 11 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Mun. de Finanças Públ. e Orçamento.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Autógrafo nº. 146/2025

Projeto de Lei nº. 131/2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 10 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Página 1

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MI	16.374.546,78	20.046.896,56	22.707.882,84	25.736.000,00	27.160.000,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	1.088.341,59	1.250.492,45	1.396.944,75	1.738.000,00	1.780.000,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	2.133.348,67	3.591.945,53	3.803.964,96	2.756.000,00	3.100.000,00
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	5.590.726,44	6.469.722,57	6.226.557,05	8.028.000,00	7.585.000,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	102.373.794,06	112.538.585,39	126.053.924,91	136.819.000,00	152.710.000,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	393.922,11	505.431,96	712.181,19	485.000,00	535.000,00
	Sub Total	127.954.679,65	144.403.074,46	160.901.455,70	175.562.000,00	192.870.000,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			1.614.072,00	68.000,00	150.000,00
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.131.393,61	2.013.644,77	3.927.050,11	550.000,00	600.000,00
2900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				450.000,00	350.000,00
	Sub Total	3.131.393,61	2.013.644,77	5.541.122,11	1.068.000,00	1.100.000,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL – INTRA OFSS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA					
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-13.491.287,38	-14.678.475,69	-16.867.042,57	-18.090.000,00	-20.600.000,00
9900.00.0.0	(R) OUTRAS DEDUÇÕES	11.951.744,09	14.042.436,28	15.235.610,39		
	Sub Total	-1.539.543,29	-636.039,41	-1.631.432,18	-18.090.000,00	-20.600.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 11 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Página 2

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026
TOTAL		129.546.529,97	145.780.679,82	164.811.145,63	158.540.000,00	173.370.000,00

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREEFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 12 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Inc. III, Art. 22)

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2024	Fixada 2025	Prevista 2026
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.100.845,36	65.557.000,00	67.310.000,00
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		10.000,00	10.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.620.394,10	76.636.500,00	84.075.000,00
	Sub Total	133.721.239,46	142.203.500,00	151.395.000,00
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	12.790.439,16	10.481.500,00	13.620.000,00
4 5	INVERSÕES FINANCEIRAS		2.510.000,00	2.990.000,00
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	543.080,29	845.000,00	865.000,00
	Sub Total	13.333.519,45	13.836.500,00	17.475.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.500.000,00	4.500.000,00
	Sub Total	0,00	2.500.000,00	4.500.000,00
	TOTAL	147.054.758,91	158.540.000,00	173.370.000,00

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 13 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 1

TABELA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

Código	Discriminação	Valor
0000	Encargos Gerais do Município	2.632.000,00
0001	Gestão em Ações Político Legislativas	3.913.000,00
0002	Gestão em Ações Político Administrativas	6.830.000,00
0003	Gestão em Ações Financeiras	4.430.000,00
0004	Gestão em Ações Administrativas	5.709.000,00
0005	Gestão em Ações de Educação	49.965.000,00
0006	Gestão em Ações de Saúde	46.310.000,00
0007	Gestão em Ações de Assistência Social	6.208.500,00
0008	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	35.541.500,00
0009	Gestão em Ações de Desenvolvimento Econômico	1.920.000,00
0010	Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer	6.798.000,00
0011	Termos de Convênio - Contrapartida Municipal	90.000,00
0012	Programa de Mobilidade Urbana	250.000,00
0999	Reserva de Contingência	2.773.000,00
	TOTAL	173.370.000,00

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREEFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 14 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 1

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS

Código	Discriminação	Valor
1001	Aquisição de Imóveis	980.000,00
1002	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares -EF	480.000,00
1003	Ampliação e Reforma de Unidades Escolares -EIC	1.000.000,00
1004	Adaptações e reformas de Unidades de Saúde	553.500,00
1008	Extensão de Rede de Energia e Iluminação Pública	208.500,00
1012	Obras de construção e restauração de praças públicas	300.000,00
1014	Obras de ampliações e reformas no SAET	310.000,00
1020	Obras de infra estrutura no SERM	150.000,00
1021	Implantação de Distrito Industrial III	1.000.000,00
1023	Obras de construção de áreas de lazer	213.000,00
1024	Obras e Instalações no prédio da Câmara	13.000,00
1026	Obras de infraestrutura urbana	2.210.000,00
1031	Obras de paisagismo urbano	100.000,00
1038	Aquisição de área para construção de Conjunto Habitacional	1.000.000,00
1040	Obras de construção do parque e da represa municipal de Tanabi	3.000.000,00
1045	Obras de revitalização do Parque Turístico Jamil Salomão	500.000,00
1046	Obras de Sinalização de Trânsito	80.000,00
1047	Obras de construção de base para ambulâncias	500.000,00
1049	Obras de instalação de Museu Histórico	130.000,00
1050	Obras de reforma no Paço Municipal	180.000,00
1056	Obras de construção de praça no Bairro Nova Tanabi	500.000,00
1057	Obras Especiais de Sinalização de Trânsito	500.000,00
1058	Construção de Parque Ecológico II	250.000,00
1059	Obras de reforma e ampliação do Recinto José Ribeiro	600.000,00
Total		14.758.000,00

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 15 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 1

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Código	Discriminação	Valor
2001	Manutenção do Corpo Legislativo	1.130.000,00
2002	Manutenção da Secretaria da Câmara	2.770.000,00
2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	5.835.000,00
2004	Atividades do Fundo Social de Solidariedade de Tanabi	995.000,00
2005	Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Finanças	3.210.000,00
2006	Pagamento de Inativos e Pensionistas	1.220.000,00
2007	Manutenção do Setor de Administração	3.529.000,00
2008	Operações de Ações da Atividade Delegada	220.000,00
2009	Encargos com a Previdência Social	800.000,00
2010	Termos de Convênio - Contrapartida Municipal	90.000,00
2011	Manutenção do Ensino Fundamental	6.130.000,00
2012	Manutenção do Ensino Profissionalizante	20.000,00
2013	Manutenção do Ensino Infantil - Creches	1.900.000,00
2014	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	1.880.000,00
2015	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	160.000,00
2016	Manutenção do Ensino Especial	575.000,00
2017	FUNDEB - Ensino Fundamental	13.710.000,00
2018	FUNDEB - Ensino Infantil - Creches	3.820.000,00
2019	FUNDEB - Ensino Infantil Pré-Escola	6.070.000,00
2021	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	5.983.000,00
2022	Transporte Escolar - Ensino Médio	1.280.000,00
2023	Transporte Escolar - Ensino Superior	1.300.000,00
2025	Transporte Escolar - Ensino Infantil Pré-Escola	7.000,00
2026	Merenda Escolar - Cozinha Piloto	1.251.000,00
2027	Merenda Escolar - EFundamental	2.676.000,00
2028	Merenda Escolar - EMédio	880.000,00
2029	Merenda Escolar - EICreches	390.000,00
2030	Merenda Escolar - EIPré-Escola	420.000,00
2032	Merenda Escolar - EJA	3.000,00
2033	Merenda Escolar - ETEC	30.000,00
2036	Saúde - Atenção Básica	28.293.000,00
2037	Saúde - Média e Alta Complexidade	3.660.500,00
2038	Saúde - Assistência Farmacêutica	2.462.500,00
2039	Saúde - Vigilância em Saúde - Sanitária	513.500,00
2040	Saúde - Vig. Epid. - Combate a Endemias	1.590.000,00
2044	Saúde - Atenção Básica - SUS	7.037.000,00
2045	Saúde - Média e Alta Complexidade - SUS	1.030.000,00
2048	Saúde - Vig. Saúde - Inc.Fin. Vig.Sanitária -SUS	25.000,00
2049	Saúde - Vig. Saúde - Desp.Diversas - SUS	75.000,00
2050	Saúde - Vig. Epid. Combate Endemias - SUS	560.000,00
2052	Programa de Atendimento ao Idoso	604.750,00
2053	Atividades do Conselho Tutelar	420.000,00
2054	Atividades do CMDCA	260.000,00
2055	BPSAC - Atividades da Casa Lar	695.000,00
2056	BPSB - Ass. Joana D'Arc - Raio de Luz - Tanabi	373.000,00
2057	BPSB - Lar das Crianças de Tanabi	492.500,00
2058	BPSMC - APAE de Tanabi	403.250,00
2059	BPSB - Progr. Prim. Infância - Criança Feliz	175.000,00
2060	BPSMC - Programa Liberdade Assistida	112.000,00
2061	Manutenção do Setor de Assistência Social	1.440.500,00
2063	Bloco de Gestão - Programa IGD-SUAS	57.000,00
2064	Bloco de Gestão - Bolsa Família	120.000,00
2065	BPSAC - Progr. Casa do Acolhimento - Cáritas - Tanabi	86.500,00
2066	BPSMC - Programa CREAS	190.000,00
2067	BPSMC - Programa PAEFI	135.000,00
2068	BPSB - Progr. Fort. Família - R.Cidadã	90.000,00
2069	BPSB - Progr. Fort. Vínculos	115.000,00
2070	BPSB - CRAS VOLANTE	73.000,00

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0542-700c-167b-0baf-a8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 16 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 2

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Código	Discriminação	Valor
2071	BPSB - Programa PAIF	172.000,00
2072	BPSB - Programa BPC	6.000,00
2073	Setor de Serviços Municipais	13.573.000,00
2074	Setor de Saneamento - SAET	6.740.000,00
2075	Setor de Sanemanto - Meio Ambiente	675.000,00
2076	Setor de Sanemanto - Limpeza Pública	3.775.000,00
2077	Manutenção do SERM	2.420.000,00
2078	Atendimento ao Produtor Rural - Pronaf	920.000,00
2080	Desenvolvimento de atividades culturais, festivas e de lazer	2.600.000,00
2081	Serviços de Retransmissão televisiva	200.000,00
2082	Atividades esportivas	2.305.000,00
2087	Subvenção Social ao Hospital Padre Albino de Catanduva	10.000,00
2088	Subvenção ao transporte coletivo	250.000,00
2089	BPSB - PROCAD	52.000,00
2093	BPSAC - Proj.Enfrent. Vítimas de Violência	70.000,00
2094	BPSAC - Subvenção a ATAPE - Tanabi	66.000,00
Total		153.207.000,00

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREEFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 17 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 1

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Discriminação	Valor
0001	Amortização da Dívida Previdenciária	827.000,00
0002	Pagamento de Precatórios Judiciais	300.000,00
0003	Pagamento de Precatórios Judiciais de Pequena Monta	55.000,00
0004	Pagamento de Sentenças Judiciais Diversas	50.000,00
0005	Contribuições ao PASEP	1.400.000,00
Total		2.632.000,00

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 18 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Página 1

(§ unico, Art.22)

PODER: 01	LEGISLATIVO
ORGÃO: 01	CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01	CORPO LEGISLATIVO

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
- Compete legislar sobre materia peculiar ao Municipio e demais atividades inerentes a Câmara Municipal expressa na LOM	- Lei Orgânica do Município
- Fiscalizar os órgãos da Adm Direta, mediante controle interno com o auxílio do TCEstado	- Constituição Federal - Art. 31
	- Regimento Interno da Câmara



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 19 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 2

PODER: 01	LEGISLATIVO
ORGÃO: 01	CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 02	SECRETARIA DA CÂMARA

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
- Secretariar os trabalhos legislativos, transformar em autógrafos os projetos aprovados pela Câmara - Elaborar a proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal para ser remetida ao Executivo - Desenvolver as demais atividades correlatas	- Lei Orgânica do Município - Constituição Federal - Art. 31 - Regimento Interno da Câmara



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 20 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 3

PODER: 02	EXECUTIVO
ORGÃO: 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
UNIDADE: 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
- Compete a esta sub-unidade assistir ao Prefeito em suas funções políticas administrativas, além de assessorá-lo juridicamente.	Lei Orgânica do Município
- Ao Gabinete estão submetidos a Secretaria Municipal, o Setor de Pessoal, a JSM, a Secretaria dos Negócios Jurídicos e a Secretariia dos Direitos Humanos e Segurança Urbana	Constituição Federal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 21 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 4

PODER: 02	EXECUTIVO
ORGÃO: 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
UNIDADE: 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
------------------	------------

Ao Fundo Social de Solidariedade do Município estão atribuídas as funções de assistência social as pessoas necessitadas

Lei nº 828, de 05/07/83



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 22 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Página 5

(§ unico, Art.22)

PODER: 02	EXECUTIVO
ORGÃO: 02	SETOR DE FINANÇAS
UNIDADE: 01	SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO

Compete a esta unidade assessorar o Prefeito Municipal nos assuntos econômico-financeiros, bem como nas atividades relativas a lançamentos e arrecadação de receitas. Lei Orgânica do Município

- Processamento da despesa municipal, contabilidade, patrimônio e elaboração do orçamento e controle de sua execução.
- Enviar a Câmara Municipal os Projetos de Leis da LOA - LDO e PPA.
- A esta sub-unidade está atribuído efetuar o pagamento das despesas relativas ao custeio da previdência estatutária.
- A esta unidade orçamentária estão submetidos os setores de contabilidade, tesouraria, lançadoria, patrimônio e almoxarifado.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 23 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 6

PODER: 02	EXECUTIVO
ORGÃO: 02	SETOR DE FINANÇAS
UNIDADE: 02	ENCARGOS ESPECIAIS
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
-Cumprir sentenças judiciais, relativas a precatórios - Recolher as obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas - Efetuar o recolhimento das parcelas relativa a dívida previdenciária e outras .	Lei Orgância do Município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 24 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 7

PODER: 02	EXECUTIVO
ORGÃO: 03	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 00	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
------------------	------------

- A esta sub-unidade compete a execução dos serviços administrativos Lei Orgânica do Município gerais, e que não estão inseridos em atribuições de outras unidades orçamentárias.

- Efetuar a entrega das cestas básicas aos servidores municipais
- Desenvolver as atividades delegadas
- Manutenção do Banco do Povo, Poupa Tempo e Sebrae
- Cuidar da publicidade administrativa
- Recolher as contribuições previdenciárias
- Conservar o patrimônio público
- Gerenciar e supervisionar os termos de convênios de contra partida



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 25 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Página 8

(§ unico, Art.22)

PODER: 02 EXECUTIVO
ORGÃO: 04 SETOR DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 SETOR DE ENSINO

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
------------------	------------

- Proporcionar educação de primeiro grau a população do Município
- Fiscalizar o cumprimento da obrigatoriedade escolar, incentivando a frequência dos alunos
- Desenvolver o ensino infantil com a manutenção de creches e pré-escolas
- Desenvolver e incentivar os ensinos para jovens e adultos médio, especial, superior e ensino profissionalizante
- Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Educação
- Ampliar, reformar e efetuar adaptações em prédios escolares

- Constituições Federal e Estadual
- Lei Orgânica do Município
- Organização administrativa municipal
- Legislação específica



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 26 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 9

PODER: 02 EXECUTIVO	
ORGÃO: 04 SETOR DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE: 02 FUNDO DE ENSINO - FUNDEB	
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
- Gerenciar a aplicação dos recursos do Fundeb	- Lei 14.113/2020
- Garantir o funcionamento do conselho do Fundeb	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 27 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 10

PODER: 02 EXECUTIVO	
ORGÃO: 04 SETOR DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE: 03 TRANSPORTE ESCOLAR	
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
- Efetuar o transporte de alunos das diversas modalidades de ensino	Legislação específica
- Gerenciar os recursos recebidos do PNATE e dos convênios firmados com o governo do estado.	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 28 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 11

PODER: 02 EXECUTIVO	
ORGÃO: 04 SETOR DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE: 04 MERENDA ESCOLAR	
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
- Supervisionar e distribuir a merenda escolar - Gerenciar a aplicação dos recursos do PNAE e dos recursos recebidos através de convênios com o governo do estado	Legislação específica



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 29 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Página 12

(§ unico, Art.22)

PODER: 02 EXECUTIVO
ORGÃO: 05 SETOR DE SAÚDE
UNIDADE: 01 SERVIÇOS DE SAÚDE

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
- Executar os serviços de saúde com o atendimento médico a toda população	- Lei Orgânica do Município
- Conceder subvenções às entidades hospitalares que prestam serviços médicos ao Município	- Constituições federal e estadual
- Exercer as funções normativas do Setor de Saúde	
- Manutenção do SAMU	
- Garantir do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	
- Reformar, ampliar e adaptar as unidades de saúde	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 30 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Página 13

(§ unico, Art.22)

PODER: 02 EXECUTIVO
ORGÃO: 05 SETOR DE SAÚDE
UNIDADE: 02 FUNDO DE SAÚDE

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
- Gerenciar a aplicação de recursos recebidos do SUS, através dos governos federal e estadual	- Lei Orgânica do Município - Constituições Federal e Estadual - Demais normas específicas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 31 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Página 14

(§ unico, Art.22)

PODER: 02 EXECUTIVO
ORGÃO: 06 SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
- Desenvolver as atividades do Fundo Municipal do Idoso, promovendo a assistência social aos idosos - Conceder subvenção social a entidades assistencias que colaboram com o Município na assistência aos idosos - Repassar aos destinatários as subvenções sociais recebidos dos governos estadual e federal repassadas através da Prefeitura Municipal	- Lei Orgânica do Município - Lei Municipal nº 2496/2013 - Demais legislações específicas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 32 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Página 15

(§ unico, Art.22)

PODER: 02 EXECUTIVO	
ORGÃO: 06 SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DO CMDCA	
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
- Executar serviços de assistência promovendo o atendimento social	- Organização Administrativa Municipal
- Desenvolver as atividades do CMDCA	- Lei Municipal nº 2422/2011
- Conceder subvenções sociais a entidades filantrópicas, que atendem a criança e ao adolescente	- Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)
- Desenvolver as atividades do Conselho Tutelar	
- Desenvolver as atividades da Casa Lar	
- Desenvolver projetos sociais voltados para a criança e ao adolescente.	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 33 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Página 16

(§ unico, Art.22)

PODER: 02 EXECUTIVO	
ORGÃO: 06 SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE: 03 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
- Executar serviços de assistência social promovendo o atendimento a pessoas carentes, complementando as atividades desenvolvidas pelos demais setores de assistência social	- Organização administrativa municipal - Lei Municipal nº 2227/2009 - Lei Federal nº 8742/1993



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 34 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 17

PODER: 02 EXECUTIVO
ORGÃO: 06 SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

- Desenvolver os programas de assistência social em consonância com os programas dos governos federal e estadual - Lei Municipal nº 2229/2009
- Conceder subvenções a entidades filantrópicas, bem como repassar aquelas concedidas pelos governos federal e estadual



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 35 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Página 18

(§ unico, Art.22)

PODER: 02	EXECUTIVO
ORGÃO: 07	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE: 01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver urbanisticamente a cidade, cuidando das praças e jardins e da iluminação pública.- Exercer as atividades ligadas a manutenção dos cemitérios municipais e ao Setor de Trânsito- Fiscalizar as obras públicas e particulares- Manter as atividades do Corpo de Bombeiros em convênio com o Governo do Estado- Executar as obras de infra estrutura e desenvolvimento urbano.	<ul style="list-style-type: none">- Lei Orgânica do Município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 36 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Página 19

(§ unico, Art.22)

PODER: 02 EXECUTIVO	
ORGÃO: 07 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
UNIDADE: 02 SETOR DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
- Desenvolver as atividades para manutenção do SAET - Serviço de Água e Esgoto do Município de Tanabi	- Organização administrativa municipal
- Executar as obras de ampliação e conservação das redes de captação e distribuição de água e da rede coletora de esgotos	- Lei municipal nº 3169/2021
- Efetuar o saneamento básico do Município	
- Desenvolver ações de controle ambiental	
- Promover os serviços de limpeza pública, com a limpeza de praças, ruas e avenidas e a coleta de lixo e promover adequadamente sua destinação final em aterros sanitários	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 37 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 20

PODER: 02	EXECUTIVO
ORGÃO: 08	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
UNIDADE: 00	SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
- Conservar as estradas vicinais do Município	- Organização administrativa municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 38 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 21

PODER: 02	EXECUTIVO
ORGÃO: 09	SETOR DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA
UNIDADE: 00	SETOR DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA
<hr/>	
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
- Apoiar o produtor rural - Desenvolver atividades do Pronaf - Incentivar e cooperar com o desenvolvimento industrial do Município	- Lei Orgânica Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 39 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Página 22

(§ unico, Art.22)

PODER: 02	EXECUTIVO
ORGÃO: 10	SETOR DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 00	SETOR DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
- Desenvolver atividades no Município, com a realização de eventos culturais e comemorações de datas cívicas	- Organização administrativa municipal
- Proporcionar às população de um modo geral, o acesso as atividades esportivas, de lazer e de recreação	
- Retransmitir sinais de televisão para recepção no Município	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 40 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Página 23

(§ unico, Art.22)

PODER: 02	EXECUTIVO
ORGÃO: 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE: 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<hr/>	
CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
- Reservar dotações para eventuais riscos fiscais	- Legislação federal
- Reservar dotações para as emendas parlamentar individuais	

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREEFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 41 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 1

Codigo	Discriminação	Legislacao
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES.	
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	
1112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	CTM - LEI 662/76 ALT.LEI 724/79
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	CTM - Lei 662/76 alt. p/ Lei 724/79
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	CTM - Lei 662/76 alt. p/ Lei 724/79
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	CTM - Lei 662/76 alt. p/ Lei 724/79
1112.53.0.0.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"	
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	CTM - Lei 662/76 alt. p/ Lei 724/79
1112.53.0.2.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	Código Tributário Municipal
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	Constituição Federal
1113.03.4.0.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	Constituição Federal
1114.00.0.0.00.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	
1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	
1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	CF - Art. 156 - Item IV - Lei 662/76, alt. p/ Lei 724/79
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	CF - Art. 156 - Item IV - Lei 662/76, alt. p/ Lei 724/79
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	CF - Art. 156 - Item IV - Lei 662/76, alt. p/ Lei 724/79
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	CF - Art. 156 - Item IV - Lei 662/76, alt. p/ Lei 724/79
1120.00.0.0.00.00	TAXAS	
1121.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1121.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 42 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 2

Codigo	Discriminação	Legislacao
1121.01.0.1.00.01	TAXAS LIC. LOC. FUNCIONAMENTO - PRINCIPAL	
1121.01.0.1.00.02	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	
1121.01.0.2.00.01	TAXAS LIC. LOC. FUNCIONAMENTO - MULTAS E JUROS	
1121.01.0.2.00.02	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	
1121.01.0.3.00.01	TAXAS LIC. LOC. FUNCIONAMENTO - DÍVIDA ATIVA	
1121.01.0.3.00.02	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	
1121.01.0.4.00.01	TAXAS LIC. LOC. FUNCIONAMENTO - D. ATIVA - MULTAS E JRS	
1121.01.0.4.00.02	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO - D. ATIVA - MULTAS E JRS	
1121.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	CTM - Lei 662/76, alt. p/ Lei 724/79
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	CTM - Lei 662/76, alt. p/ Lei 724/79
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	CTM - Lei 662/76, alt. p/ Lei 724/79
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	CTM - Lei 662/76, alt. p/ Lei 724/79
1122.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	
1122.01.0.1.00.01	TAXAS PREST. SERV. LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL	
1122.01.0.1.00.02	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRINCIPAL	
1122.01.0.2.00.01	TAXAS PREST. SERV. LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS	
1122.01.0.2.00.02	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	
1122.01.0.3.00.01	TAXAS PREST. SERV. LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	
1122.01.0.3.00.02	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	
1122.01.0.4.00.01	TAXAS PREST. SERV. LIMP. PÚBL. - D. ATIVA - MULTAS E JRS	
1122.01.0.4.00.02	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - D. ATIVA - MULTAS E JRS	
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
1240.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1241.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1241.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1241.50.0.1.00.00	CONTRIB. SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	LC Municipal 06/2008
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1310.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
1311.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
1311.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS OCUPAÇÃO	
1311.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 43 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 3

Codigo	Discriminação	Legislacao
1311.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	Legislação Específica
1311.02.0.0.00.00	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMPOV.PÚBLICO	
1311.02.0.1.00.00	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-PRINCIPAL	Legislação Específica
1311.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1311.99.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	
1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1321.01.0.1.00.01	APL. FIN. FUNDEB - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.02	APL. FIN. QESE - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.04	APL. FIN. TRANSP. ESCOLAR ESTADUAL - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.05	APL. FIN. MERENDA ESTADUAL - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.06	APL. FIN. PNAE- PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.07	APL. FIN. PNATE - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.08	APL. FIN. GLICEMIA - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.10	APL. FIN. AT. BASICA -REC. EST. - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.11	APL. FIN. DOSE CERTA - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.13	APL. FIN. ROYALTIES- PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.14	APL. FIN. CIDE - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.15	APL. FIN. ALIENAÇÃO DE ATIVOS- PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.16	APL. FIN. FUNSET - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.17	APL. FIN. COSIP - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.19	APL. FIN. SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.21	APL. FIN. FMAS -CMDCA - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.22	APL. FIN. DPNM - RECURSOS MINERAIS	
1321.01.0.1.00.23	APL. FIN. PACS - SUS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.26	APL. FIN. PROC. MAC- SUS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.27	APL. FIN. SAMU - SUS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.28	APL. FIN. VIGILANCIA - DESP. DIVERSAS - SUS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.30	APL. FIN. ASSIST. FARMACÉUTICA - SUS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.31	APL. FIN. AG. COMB. ENDEMIAS - SUS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.32	APL. FIN. AÇÕES VIG. SANITÁRIA - SUS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.34	APL. FINC. INC.TEMPORÁRIO - SUS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.36	APL. FIN. FEP - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.37	APL. FIN.OUTROS VÍNCULOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.39	REM. DEP. BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.40	APL. FIN. PRONAF - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.53	APL.FIN - FMAS -REC. FED. CRIANÇA FELIZ- PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.54	APL.FIN - FMAS - REC.FED. PAEFI- PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.55	APL.FIN - FMAS - REC.FED. LIB. ASSISTIDA- PRINCIPAL	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 44 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 4

Codigo	Discriminação	Legislacao
1321.01.0.1.00.59	APL.FIN - FMAS - REC.FED. -FORT. VINCULOS- PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.60	APL.FIN - FMAS - REC.FED. CRAS VOLANTE- PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.61	APL.FIN - FMAS - REC.FED. PAIF- PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.63	APL. FIN. IGD-SUAS - REC. FED - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.64	APL. FIN. -IGD-BOLSA FAMILIA - REC. FED. -PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.65	APL. FIN.REDE CEGONHA - SUS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.67	APL.FIN GESTÃO SUS - ENFERMAGEM - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.69	APL.FIN. PROCAD - REC.FED - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.75	APL. FIN.. FNDE- ESCOLA TEMPO INTEGRAL - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.81	APL. FIN. -SUS - PISO AT.PRIM.DESP.DIVERSAS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.84	APL. FIN. MAC- INC.TEMP. ASSIST. HOSP.AMBULAT. - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.86	APL. FIN. SUS - AT.PRIM. -INC.FIN.APS - PRINCIPAL	
1321.01.0.1.00.89	APL FIN. SUS - AT. PRIM. - REDE ALYNE- PRINCIPAL	Legislação Especifica
1321.01.0.1.00.92	APL.FIN.SUS-AT.PR. BASE POPULACIONAL - PRINCIPAL	Legislação Especifica
1321.01.0.1.00.93	APL.FIN.SUS.AT.PRIM.INC.APS -DEMAIS PROGRAMAS- PRINCIPAL	Legislação Especifica
1321.01.0.1.00.94	APL.FIN.ESTADO -BPSMC -CREAS - PRINCIPAL	Legislação Especifica do Estado
1321.01.0.1.00.95	APL FIN FNAS = REC.,.FED. BPC - PRINCIPAL	Legislação Especifica
1322.00.0.0.00.00	DIVIDENDOS	
1322.01.0.0.00.00	DIVIDENDOS	
1322.01.0.1.00.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1610.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1611.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1611.01.0.0.00.00	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	
1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS ABASTEC. ÁGUA - PRINCIPAL	
1611.01.0.1.00.02	SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS - PRINCIPAL	
1611.01.0.1.00.03	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - PRINCIPAL	
1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS ABASTECIMENTO ÁGUA - MULTAS E JRS	
1611.01.0.2.00.02	SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS - MULTAS E JRS	
1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS ABASTECIMENTO ÁGUA - DÍVIDA ATIVA	
1611.01.0.3.00.02	SERVIÇOS COLETA DE ESGOTOS - DÍVIDA ATIVA	
1611.01.0.3.00.03	SERVIÇOS DE BOMBEIRO- DIVIDA ATIVA	
1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS ABASTECIMENTO ÁGUA - D. ATIVA - MULTAS E JRS	
1611.01.0.4.00.02	SERVIÇOS COLETA ESGOTOS - D. ATIVA - MULTAS E JRS	
1611.01.0.4.00.03	SERVIÇOS DE BOMBEIROS - D. ATIVA - MULTAS E JRS	
1690.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
1699.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 45 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 5

Codigo	Discriminação	Legislacao
1699.99.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
1699.99.0.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	
1699.99.0.1.00.01	SERVIÇOS DO PRONAF – PRINCIPAL	
1699.99.0.2.00.00	OUTROS SERVIÇOS – MULTAS E JUROS	
1699.99.0.2.00.01	SERVIÇOS PRONAF – MULTAS E JUROS	
1699.99.0.3.00.00	OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA	
1699.99.0.3.00.01	SERVIÇOS PRONAF – DÍVIDA ATIVA	
1699.99.0.4.00.00	OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	
1699.99.0.4.00.01	SERVIÇOS DO PRONAF – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1711.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	
1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	
1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	CF - ART. 156 - I - B
1711.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA	
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	Legislação Específica da União
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA- SETEMBRO PRINCIPAL	
1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	CF - Art. 158 - II
1712.00.0.0.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	
1712.51.0.0.00.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	
1712.51.0.1.00.00	CFEM - PRINCIPAL	Constituição Federal
1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	
1712.52.1.0.00.00	COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89	
1712.52.1.1.00.00	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	
1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	
1713.50.0.0.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
1713.50.1.0.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
1713.50.1.1.00.02	TRANSF. SUS - AT. BÁSICA - PACS (AG.COM.SD) - PRINCIPAL	
1713.50.1.1.00.07	TRANSF. SUS - AT. BÁSICA - INCREMENTO TEMPORÁRIO - PRINCIPAL	Legislação Específica
1713.50.1.1.00.08	TRANSF SUS -AT. BÁSICA - REDE CEGONHA -PRINCIPAL	Legislação Específica



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 46 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 6

Codigo	Discriminação	Legislacao
1713.50.1.1.00.09	TRANS.SUS-PISO AT.PRIM.SD -DESP.DIVERSAS -PRINCIPAL	
1713.50.1.1.00.10	TRANS.SUS-INC.FIN.APS-PRIMARIA - PRINCIPAL	
1713.50.1.1.00.11	TRANS.SUS-EMULTI - ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	Legislação Especifica
1713.50.1.1.00.12	TRANS.SUS-REDE ALYNE - ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	Legislação Especifica
1713.50.1.1.00.13	TRANS.SUS-BASE POPULACIONAL - AT. PRIMÁRIA-PRINCIPAL	Legislação Especifica
1713.50.1.1.00.14	TRANS.SUS-AT.PRIM. INC.FIN.DEMAIS PROGRAMAS-PRINCIPAL	Legislação Especifica
1713.50.2.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
1713.50.2.1.00.01	TRANSF. SUS - MAC - PROCEDIMENTOS - PRINCIPAL	
1713.50.2.1.00.02	TRANSF. SUS - MAC - SAMU - PRINCIPAL	
1713.50.2.1.00.04	TRANS.SUS-MAC- INC.TEMP.HOSP-AMBULATORIAL-PRINCIPAL	
1713.50.3.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1713.50.3.1.00.01	TRANSF. SUS - VIG. SD - DESPESAS DIVERSAS - PRINCIPAL	
1713.50.3.1.00.02	TRANSF. SUS - VIG. SD - COMBATE ENDEMIAS - PRINCIPAL	
1713.50.3.1.00.03	TRANSF. SUS -VIG. SD - VIG.SANITÁRIA- PRINCIPAL	
1713.50.4.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1713.50.4.1.00.01	TRANSF. SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	
1713.50.5.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	
1713.50.5.1.00.01	TRANSF - GESTÃO SUS - ENFERMAGEM - PRINCIPAL	
1714.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	
1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1714.50.0.1.00.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	Legislação Especifica
1714.52.0.0.00.00	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	
1714.52.0.1.00.01	TRANSF. PNAE - E.FUNDAMENTAL - PRINCIPAL	
1714.52.0.1.00.02	TRANSF. PNAE - E.INF. PRÉ-ESCOLA - PRINCIPAL	
1714.52.0.1.00.03	TRANSF. PNAE - E. MÉDIO - PRINCIPAL	Legislação Especifica
1714.52.0.1.00.04	TRANSF. PNAE - E. INFANTIL - CRECHES - PRINCIPAL	
1714.52.0.1.00.05	TRANSF. PNAE - ENSINO ESPECIAL - PRINCIPAL	Legislação Especifica
1714.52.0.1.00.06	TRANSF. PNAE - ENS. JOVENS E ADULTOS - PRINCIPAL	
1714.53.0.0.00.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSORTE DO ESCOLAR - PNATE	
1714.53.0.1.00.01	TRANS. PNATE - EF - PRINCIPAL	
1714.53.0.1.00.02	TRANSF. PNATE- EIP - PRINCIPAL	
1714.53.0.1.00.03	TRANSF.- PNATE- EM - PRINCIPAL	
1714.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	
1714.99.0.1.00.02	TRANSF. FNDE-ESCOLA TEMPO INTEGRAL PRINCIPAL	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 47 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 7

Codigo	Discriminação	Legislacao
1717.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1717.52.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL	
1717.52.0.1.00.01	TRANSF. FNAS - BPSB - CRAS - CRIANÇA FELIZ - PRINCIPAL	
1717.52.0.1.00.02	TRANSF. FNAS - BPEMC - PAEFI - PRINCIPAL	
1717.52.0.1.00.03	TRANSF. FNAS - LIBERDADE ASSISTIDA - PRINCIPAL	
1717.52.0.1.00.04	TRANSF. FNAS -BPSAC - CASA LAR - PRINCIPAL	
1717.52.0.1.00.05	TRANSF. FNAS -BPEMC - APAE - PRINCIPAL	
1717.52.0.1.00.06	TRANSF. FNAS - BPSAC - IDOSO - PRINCIPAL	
1717.52.0.1.00.07	TRANSF. FNAS - BPSB - FORTAL. VINCULOS - PRINCIPAL	
1717.52.0.1.00.08	TRANSF. FNAS - BPSB - CRAS VOLANTE - PRINCIPAL	
1717.52.0.1.00.09	TRANSF. FNAS - BPSB - PAIF - PRINCIPAL	
1717.52.0.1.00.10	TRANSF. FNAS -BL. GESTÃO - IGD-SUAS- PRINCIPAL	
1717.52.0.1.00.11	TRANSF. FNAS -BL. GESTÃO - BOLSA FAMILIA - PRINCIPAL	
1717.52.0.1.00.12	TRANSF. FNAS -BPC NA ESCOLA- PRINCIPAL	Legislação Específica
1717.52.0.1.00.14	TRANSF.FNAS - PROCAD - PRINCIPAL	
1719.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1719.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	
1719.99.0.1.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	
1719.99.0.1.00.02	OUTRAS TRANSF. UNIÃO - APOIO FINANCEIRO - PRINCIPAL	
1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1721.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	CF - Art. 158 - IV
1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	CF Art. 158 - III
1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	Constituição Federal
1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÓMICO	
1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	Legislação Federal
1722.00.0.0.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	
1722.52.0.0.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO	
1722.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	Lei 7990/89
1723.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	
1723.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 48 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 8

Codigo	Discriminação	Legislacao
1723.50.0.1.00.01	TRANSF. ESTADO - SUS - GLICEMIA - PRINCIPAL	Legislação Especifica
1723.50.0.1.00.02	TRANSF. ESTADO - SUS - DOSE CERTA - PRINCIPAL	
1723.50.0.1.00.03	TRANSF. ESTADO - SUS - AT. BÁSICA - PRINCIPAL	
1724.00.0.0.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	
1724.51.0.0.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	
1724.51.0.1.00.01	TRANSF. ESTADO - TR. ALUNOS - EF. FRETE - PRINCIPAL	
1724.51.0.1.00.02	TRANSF. ESTADO - TR. ALUNOS - EF. FROTA - PRINCIPAL	
1724.51.0.1.00.03	TRANSF. ESTADO - TR. ALUNO - EM. FROTA - PRINCIPAL	
1724.51.0.1.00.04	TRANSF. ESTADO - TR. ALUNO - EM. FRETE - PRINCIPAL	
1724.51.0.1.00.05	TRANSF. ESTADO - MERENDA - EF - PRINCIPAL	
1724.51.0.1.00.06	TRANSF. ESTADO - MERENDA - EM - PRINCIPAL	
1724.51.0.1.00.07	TRANSF. ESTADO - MERENDA - ETEC - PRINCIPAL	
1729.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1729.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1729.51.0.1.00.01	TRANSF. ESTADO - A.SOCIAL - BPSB - FORT.FAMILIA - PRINCIPAL	
1729.51.0.1.00.02	TRANSF. ESTADO - A.SOCIAL - BPSAC - CASA LAR - PRINCIPAL	
1729.51.0.1.00.03	TRANSF. ESTADO - A.SOCIAL - BPEMC - CREAS - PRINCIPAL	
1729.51.0.1.00.04	TRANSF. ESTADO - A.SOCIAL - BPEMC - LIB ASSISTIDA PRINCIPAL	
1729.51.0.1.00.05	TRANSF. ESTADO - A.SOCIAL - BPEMC - APAE - PRINCIPAL	
1729.51.0.1.00.06	TRANSF. ESTADO - A.SOCIAL - BPSAC - CÁRITAS - PRINCIPAL	
1729.51.0.1.00.07	TRANSF. ESTADO - A.SOCIAL - BPSAC - IDOSO - PRINCIPAL	
1729.51.0.1.00.08	TRANSF. ESTADO - A.SOCIAL - BPSB - LAR CRIANÇAS - PRINCIPAL	
1729.51.0.1.00.09	TRANSF. ESTADO - A.SOCIAL - BPSB - RAO DE LUZ - PRINCIPAL	
1729.51.0.1.00.10	TRANS. ESTADO - A.SOCIAL - BENEFICIOS EVENTUAIS - PRINCIPAL	
1729.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	
1729.99.0.1.00.01	OUTRAS TRANSF. ESTADO - FUMSET - PRINCIPAL	Legislação Especifica
1729.99.0.1.00.02	OUTRAS TRANSF. ESTADO - DEDUÇÕ FUMSET - PRINCIPAL	
1730.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
1739.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
1739.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
1739.99.0.1.00.01	OUTRAS TRANSF. MUNICÍPIOS - CASA LAR - PRINCIPAL	
1740.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1741.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1741.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1741.99.0.1.00.01	TRANS. INST. PRIVADAS P/CMDCA - PRINCIPAL	
1741.99.0.1.00.02	TRANSF. INST. PRIVADAS P/ FSSM - PRINCIPAL	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 49 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 9

Codigo	Discriminação	Legislacao
1741.99.0.1.00.03	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	
1741.99.0.1.00.04	TRANS. INST. PRIVADAS P/FDO IDOSO - PRINCIPAL	
1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1751.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	
1751.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	
1751.50.0.1.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	Lei 14113, de 25/12/2020
1790.00.0.0.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1791.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
1791.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
1791.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1911.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1911.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
1911.01.0.2.00.00	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	
1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
1921.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES	
1921.99.0.0.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	
1921.99.0.1.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	
1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	
1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1999.12.0.0.00.00	ENCARGOS LEGAIS INSC.DÍVIDA ATIVA E REC.ÔNUS SUCUMBÊNCIA	
1999.12.2.0.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	
1999.12.2.1.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	Legislação Específica
1999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	
1999.99.3.0.00.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-FINANCEIRAS	
1999.99.3.1.00.00	OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-PRINCIPAL	
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	
2210.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 50 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 10

Codigo	Discriminação	Legislacao
2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2213.01.0.1.00.00	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	Legislação Específica
2220.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
2221.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
2221.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
2221.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	Legislação Específica
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2419.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2419.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2419.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	
2420.00.0.0.00.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
2429.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	
2429.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	
2429.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	
2900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
2990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	
2999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
2999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
2999.99.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL – PRINCIPAL	Legislação Específica
9000.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	
9500.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - FPM	Legislação Específica
9510.00.0.0.00.02	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - ITR	Legislação Específica
9510.00.0.0.00.04	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - ICMS	Legislação Específica
9510.00.0.0.00.05	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - IPVA	Legislação Específica
9510.00.0.0.00.06	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - IPI MUNICÍPIOS	Legislação Específica



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 51 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 11

Codigo	Discriminação	Legislacao
--------	---------------	------------

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 52 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42
Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Página 1

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.160.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	1.780.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	3.100.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	7.585.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	152.710.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	535.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-20.600.000,00	
SUB TOTAL		172.270.000,00
TOTAL		172.270.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		19.531.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	600.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	350.000,00	
SUB TOTAL		1.100.000,00
TOTAL		20.631.000,00

RESUMO		
RECEITAS CORRENTES.	192.870.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-20.600.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1.100.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		173.370.000,00
TOTAL		173.370.000,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.310.000,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.419.000,00	
SUB TOTAL		152.739.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		19.531.000,00
TOTAL		172.270.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	14.003.000,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.990.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	865.000,00	
SUB TOTAL		17.858.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		2.773.000,00
TOTAL		20.631.000,00

RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	152.739.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	17.858.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.773.000,00	
TOTAL DE DESPESA		173.370.000,00
TOTAL		173.370.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 53 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42
Orçamento Programa - Exercício de 2026

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 2

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREEFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 54 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Anexo 02

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.				192.870.000,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			27.160.000,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			24.220.000,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		9.270.000,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		5.220.000,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	4.700.000,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	20.000,00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	450.000,00		
1112.50.0.4	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	50.000,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"		4.050.000,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	3.850.000,00		
1112.53.0.2	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	200.000,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		7.500.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		7.500.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		6.700.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	6.700.000,00		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		800.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	800.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		7.450.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		7.450.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		7.450.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	7.100.000,00		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	100.000,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	200.000,00		
1114.51.1.4	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	50.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS			2.940.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		874.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		834.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	697.000,00		
1121.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	17.000,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	90.000,00		
1121.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	0.01.00.110.000	30.000,00		
1121.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		40.000,00		
1121.50.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	30.000,00		
1121.50.0.2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	3.000,00		
1121.50.0.3	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	4.000,00		
1121.50.0.4	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	0.01.00.110.000	3.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.066.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		2.066.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.650.000,00		
1122.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	26.000,00		
1122.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	330.000,00		
1122.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	0.01.00.110.000	60.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			1.780.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.780.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.780.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.780.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIB. SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	0.01.00.100.010	1.780.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			3.100.000,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			124.000,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		124.000,00		
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS OCUPAÇÃO		24.000,00		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 12/12/2025 às 14:48:48 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0542-700c-167b-0bat-a8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 55 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Anexo 02

Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1311.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		24.000,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	24.000,00		
1311.02.0.0	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMPOV.PÚBLICO		80.000,00		
1311.02.0.1	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	80.000,00		
1311.99.0.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		20.000,00		
1311.99.0.1	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	20.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			2.976.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		2.949.000,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		2.949.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.100.006	200.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.100.010	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.100.033	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.775.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.140.000	40.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.470.000	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.510.000	20.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.01.120.000	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.17.100.005	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.57.110.000	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.15.300.017	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.15.300.029	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.15.300.030	3.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.16.220.001	30.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.16.220.007	20.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.19.500.017	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.10.263.000	300.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.11.220.002	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.11.220.003	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.11.220.024	20.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.12.200.004	200.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.13.300.004	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.13.300.006	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.13.300.008	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.13.300.013	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.13.300.015	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.13.300.019	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.13.300.034	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.13.300.047	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.13.300.057	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.13.300.061	30.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.13.300.062	100.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.13.300.066	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.13.300.067	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.13.300.068	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.13.300.069	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 12/12/2025 às 14:48:48 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0542-700c-167b-0bat-a8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 56 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Anexo 02

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	PRINCIPAL	0.05.13.370.000	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.14.500.002	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.14.500.010	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.14.500.013	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.14.500.018	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.14.500.019	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.14.500.020	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.14.500.021	3.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.14.500.022	2.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.14.500.029	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.14.500.321	2.000,00		
1322.00.0.0	DIVIDENDOS		27.000,00		
1322.01.0.0	DIVIDENDOS		27.000,00		
1322.01.0.1	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	27.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			7.585.000,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			7.022.000,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		7.022.000,00		
1611.01.0.0	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL		7.022.000,00		
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	5.920.000,00		
1611.01.0.2	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	100.000,00		
1611.01.0.3	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	910.000,00		
1611.01.0.4	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-D.ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	92.000,00		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS			563.000,00	
1699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS		563.000,00		
1699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS		563.000,00		
1699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	500.000,00		
1699.99.0.2	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	10.000,00		
1699.99.0.3	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	45.000,00		
1699.99.0.4	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	8.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			152.710.000,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			66.514.000,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		50.800.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		48.800.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL		45.400.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	45.400.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA		3.400.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	3.400.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		2.000.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	2.000.000,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		1.760.000,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM		100.000,00		
1712.51.0.1	CFEM - PRINCIPAL	0.01.00.100.033	100.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		1.660.000,00		
1712.52.1.0	COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89		1.660.000,00		
1712.52.1.1	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	0.01.00.100.006	1.660.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		8.705.000,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		8.705.000,00		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		6.280.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.13.300.008	1.990.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.13.300.034	500.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.13.300.057	10.000,00		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 57 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Anexo 02

Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.13.300.062	3.100.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.13.300.065	190.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.13.300.066	30.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.13.300.067	170.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.13.300.068	90.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.13.300.069	200.000,00		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		990.000,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.13.300.015	175.000,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.13.300.019	415.000,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.13.300.061	400.000,00		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		640.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.13.300.004	20.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.13.300.013	70.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.13.300.047	550.000,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		205.000,00		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	0.05.13.300.006	205.000,00		
1713.50.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		590.000,00		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	0.05.13.370.000	590.000,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		3.814.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		2.500.000,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	0.05.12.200.004	2.500.000,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		1.069.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.11.212.001	180.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.11.213.001	170.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.11.220.002	560.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.11.220.008	3.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.11.230.001	150.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.11.240.001	6.000,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE		85.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	0.05.11.213.002	7.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	0.05.11.220.003	58.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	0.05.11.230.005	20.000,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		160.000,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	0.05.11.220.024	160.000,00		
1717.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.055.000,00		
1717.52.0.0	TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL		1.055.000,00		
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO Progr.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.05.14.500.001	20.000,00		
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO Progr.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.05.14.500.002	110.000,00		
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO Progr.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.05.14.500.010	130.000,00		
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO Progr.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.05.14.500.013	40.000,00		
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO Progr.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.05.14.500.014	60.000,00		
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO Progr.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.05.14.500.018	170.000,00		
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO Progr.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.05.14.500.019	170.000,00		
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO Progr.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.05.14.500.020	115.000,00		
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO Progr.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.05.14.500.021	70.000,00		
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO Progr.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.05.14.500.022	55.000,00		
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO Progr.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.05.14.500.025	60.000,00		
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO Progr.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.05.14.500.029	5.000,00		

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0542-700c-167b-0baf-a8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 58 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Anexo 02

Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1717.52.0.1	PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL				
1719.00.0.0	TRANSF.CONV.UNIÃO	0.05.14.500.321	50.000,00		
1719.00.0.0	PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL		380.000,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		380.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES		380.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	380.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			62.216.000,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		55.675.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		47.200.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	47.200.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		8.000.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	8.000.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		400.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	400.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		75.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.01.17.100.005	75.000,00		
1722.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		360.000,00		
1722.52.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO		360.000,00		
1722.52.0.1	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	0.01.00.140.000	360.000,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		515.000,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		515.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.15.300.017	18.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.15.300.029	400.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.15.300.030	97.000,00		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF ENTIDADES		5.000.000,00		
1724.51.0.0	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		5.000.000,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS	0.02.16.200.001	30.000,00		
1724.51.0.1	PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL				
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS	0.02.16.220.001	1.070.000,00		
1724.51.0.1	PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL				
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS	0.02.16.220.005	410.000,00		
1724.51.0.1	PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL				
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS	0.02.16.220.007	1.500.000,00		
1724.51.0.1	PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL				
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS	0.02.16.230.002	260.000,00		
1724.51.0.1	PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL				
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS	0.02.16.230.003	730.000,00		
1724.51.0.1	PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL				
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS	0.02.16.230.004	1.000.000,00		
1724.51.0.1	PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL				
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		666.000,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		590.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.19.500.001	30.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.19.500.009	90.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.19.500.013	70.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.19.500.014	35.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.19.500.017	180.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.19.500.023	35.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.19.500.024	30.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.19.500.025	60.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.19.500.026	20.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.19.500.313	40.000,00		
1729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		76.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0.01.00.470.000	76.000,00		
1730.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES			100.000,00	
1739.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		100.000,00		
1739.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		100.000,00		
1739.99.0.1	OUTRAS TRANSF.MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	0.01.00.510.000	100.000,00		
1740.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			570.000,00	
1741.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		570.000,00		
1741.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		570.000,00		
1741.99.0.1	OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	0.01.00.510.000	570.000,00		

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0542-700c-167b-0bat-a8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 59 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Anexo 02

Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			23.300.000,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		23.300.000,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		23.300.000,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	0.05.10.260.000	23.300.000,00		
1790.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			10.000,00	
1791.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		10.000,00		
1791.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		10.000,00		
1791.99.0.1	OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	10.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			535.000,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			20.000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		20.000,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		20.000,00		
1911.01.0.2	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	20.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			270.000,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES		120.000,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES		120.000,00		
1921.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	120.000,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		150.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		150.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	150.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			245.000,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		245.000,00		
1999.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS INSC.DÍVIDA ATIVA E REC.ÔNUS SUCUMBÊNCIA		145.000,00		
1999.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		145.000,00		
1999.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0.01.57.110.000	145.000,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		100.000,00		
1999.99.3.0	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-FINANCEIRAS		100.000,00		
1999.99.3.1	OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	100.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				1.100.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			150.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			50.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		50.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		50.000,00		
2213.01.0.1	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0.01.01.120.000	50.000,00		
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			100.000,00	
2221.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		100.000,00		
2221.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		100.000,00		
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	0.01.01.120.000	100.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			600.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			350.000,00	
2419.00.0.0	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		350.000,00		
2419.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		350.000,00		
2419.99.0.1	OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	350.000,00		
2420.00.0.0	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			250.000,00	
2429.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		250.000,00		
2429.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		250.000,00		
2429.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	250.000,00		
2900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			350.000,00	
2990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL			350.000,00	
2999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		350.000,00		
2999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		350.000,00		
2999.99.0.1	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	350.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-20.600.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-20.600.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-20.600.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-20.600.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00.110.000	-20.600.000,00		

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0542-700c-167b-0bat-a8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 60 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Anexo 02

Página 7

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

	SubCategoria	Categoria
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)		173.370.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA	
RECEITA CORRENTE	172.270.000,00
RECEITA DE CAPITAL	1.100.000,00

Total Geral das Receitas	173.370.000,00
--------------------------	----------------

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 61 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				152.739.000,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			67.310.000,00	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.310.000,00		
31.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	820.000,00			
31.90.03	PENSÕES	400.000,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.519.000,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.401.000,00			
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	170.000,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			10.000,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
32.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			85.419.000,00	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		8.590.500,00		
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.590.500,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		76.828.500,00		
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	475.000,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.177.500,00			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	165.000,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.020.000,00			
33.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE T	6.146.000,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.480.000,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.924.000,00			
33.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	250.000,00			
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.946.000,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.400.000,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	190.000,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	555.000,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	900.000,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				17.858.000,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			14.003.000,00	
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.003.000,00		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.008.000,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.995.000,00			
45.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			2.990.000,00	
45.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.990.000,00		
45.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.980.000,00			
45.90.65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	10.000,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			865.000,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		865.000,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	865.000,00			
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.773.000,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.773.000,00	
99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.773.000,00		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.773.000,00			
TOTAL					173.370.000,00

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL
35893810864



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 62 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	01 LEGISLATIVO 01 CAMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.798.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.134.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.134.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	2.689.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	435.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				10.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				654.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			654.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	13.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	96.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	424.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	106.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					115.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				77.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			77.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	13.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	64.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				38.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			38.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.110.000	38.000,00			
TOTAL						3.913.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 63 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 2

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 EXECUTIVO 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.770.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.190.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.190.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.700.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	490.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.580.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.580.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	130.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	230.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	800.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.01.00.110.000	225.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	165.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	880.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.57.110.000	150.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					60.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				60.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	60.000,00			
TOTAL						6.830.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 64 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 3

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 EXECUTIVO 02 SETOR DE FINANÇAS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.203.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.580.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.580.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00.110.000	820.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.00.110.000	400.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.350.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.623.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.623.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	23.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	50.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	0.01.00.110.000	25.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO:	0.01.00.110.000	120.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.100.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	1.400.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.110.000	405.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	200.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	250.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					859.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				32.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			32.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	32.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				827.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			827.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.110.000	827.000,00			
TOTAL						7.062.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 65 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 4

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 EXECUTIVO 03 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.285.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.200.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.200.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	400.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	800.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.085.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.085.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	320.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	145.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.250.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	1.350.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.514.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				524.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			524.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	280.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.08.00.110.000	60.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	24.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.01.120.000	160.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				990.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			990.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00.110.000	980.000,00			
4.5.90.65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	0.01.00.110.000	10.000,00			
TOTAL						5.799.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 66 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 5

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 EXECUTIVO 04 SETOR DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					47.925.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				26.865.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			26.865.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	480.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.212.000	300.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.213.000	400.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	1.320.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.006	100.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.240.000	240.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.10.261.000	10.380.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.10.262.000	1.800.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.10.271.000	2.800.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.10.272.000	4.600.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.10.273.000	600.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.10.274.000	800.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	70.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.212.000	40.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.213.000	50.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.000	180.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.006	15.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.240.000	30.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.10.261.000	1.300.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.10.262.000	230.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.10.271.000	350.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.10.272.000	570.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.10.273.000	70.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.10.274.000	100.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	40.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				21.060.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS			270.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00.240.000	270.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.790.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.220.000	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	131.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.200.009	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.212.000	380.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.213.000	250.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.220.000	1.200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.220.006	25.000,00			

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0542-700c-167b-0bat-a8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 67 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 6

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 EXECUTIVO 04 SETOR DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.240.000	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.16.200.001	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.16.220.001	1.100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.16.220.005	250.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.16.230.002	150.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.16.230.003	730.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.11.212.001	180.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.11.213.001	170.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.11.220.002	570.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.11.220.008	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.11.220.024	130.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.11.230.001	150.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.11.240.001	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.12.200.004	2.090.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO:	0.01.00.110.000	470.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO:	0.01.00.220.000	1.250.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.212.000	200.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.213.000	200.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.220.000	420.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.200.008	1.300.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.200.009	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.212.000	250.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.213.000	170.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.220.000	3.050.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.220.006	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.240.000	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.16.220.005	160.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.16.220.007	1.520.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.16.230.002	110.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.16.230.004	1.000.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.11.213.002	7.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.11.220.003	63.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.11.230.005	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.12.200.004	300.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.212.000	440.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.213.000	660.000,00			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 68 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 7

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		02 EXECUTIVO 04 SETOR DE EDUCAÇÃO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.220.000	1.450.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.040.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.040.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.040.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.212.000	1.000.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.220.000	480.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.212.000	30.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.213.000	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.220.000	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.11.220.024	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.12.200.004	310.000,00			
TOTAL						49.965.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 12/12/2025 às 14:48:48 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0542-700c-167b-0baf-a8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 69 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 8

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 EXECUTIVO 05 SETOR DE SAÚDE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					44.943.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				19.886.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			19.886.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	13.590.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.13.300.008	2.000.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.13.300.019	420.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.13.300.047	560.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.13.370.000	600.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.000	2.626.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	90.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				25.057.500,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS			5.663.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00.310.000	4.950.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.08.00.310.000	713.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			19.394.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.310.000	175.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.310.000	3.745.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.15.300.017	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.15.300.029	410.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.15.300.030	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.300.004	25.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.300.006	210.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.300.013	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.300.034	510.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.300.057	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.300.062	3.200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.300.065	190.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.300.066	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.300.067	180.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.300.068	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.08.00.310.000	62.500,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.310.000	1.100.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.01.00.310.000	2.870.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.000	485.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.000	2.675.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.300.013	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.300.015	180.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.300.061	430.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.300.069	210.000,00			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 12/12/2025 às 14:48:48 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0542-700c-167b-0bat-a8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 70 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 9

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 EXECUTIVO 05 SETOR DE SAÚDE					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.00.310.000	75.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.310.000	1.600.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.000	70.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.310.000	150.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.310.000	500.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.366.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.366.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.366.500,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.310.000	1.000.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.08.00.310.000	53.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.310.000	310.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.08.00.310.000	3.000,00			
TOTAL						46.310.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 12/12/2025 às 14:48:48 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0542-700c-167b-0baf-a8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 71 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 10

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 EXECUTIVO 06 SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.036.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				675.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			675.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	570.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	105.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.361.500,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS			2.657.500,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00.510.000	1.745.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.02.19.500.001	30.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.02.19.500.014	35.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.02.19.500.023	35.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.02.19.500.024	30.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.02.19.500.025	60.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.02.19.500.026	20.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.05.14.500.001	20.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.05.14.500.014	60.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.05.14.500.018	90.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.05.14.500.025	60.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.08.00.510.000	472.500,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.704.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.510.000	4.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.14.500.018	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.14.500.020	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.14.500.022	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	245.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.19.500.009	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.19.500.013	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.19.500.017	60.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.19.500.313	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.500.002	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.500.010	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.500.018	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.500.019	42.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.500.020	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.500.021	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.500.022	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.500.029	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.500.321	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.08.00.510.000	21.000,00			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 12/12/2025 às 14:48:48 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0542-700c-167b-0bat-a8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 72 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 11

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 EXECUTIVO 06 SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.510.000	120.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO:	0.01.00 .510.000	224.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO:	0.02.19.500.009	70.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO:	0.02.19.500.013	50.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO:	0.02.19.500.017	110.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO:	0.05.14.500.002	55.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO:	0.05.14.500.010	100.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO:	0.05.14.500.013	25.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO:	0.05.14.500.019	100.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO:	0.05.14 .500.020	60.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO:	0.05.14.500.021	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	440.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	230.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.19.500.009	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.19.500.017	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.002	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.010	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.013	17.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.018	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.019	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.020	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.021	18.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.022	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.321	15.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.510.000	140.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	120.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					172.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				172.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			172.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00 .510.000	85.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.14.500.018	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.14.500.020	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.14.500.022	22.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.14.500.321	25.000,00			
TOTAL						6.208.500,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 12/12/2025 às 14:48:48 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0542-700c-167b-0bat-a8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 73 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 12

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 EXECUTIVO 07 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					24.568.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.340.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.340.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	6.530.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	810.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				17.228.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			17.228.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	2.670.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.470.000	36.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.01.00.110.000	177.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	160.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.100.010	1.785.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	11.905.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.470.000	45.000,00			
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.01.00.110.000	250.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	200.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					8.653.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				7.653.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.653.500,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.100.006	1.860.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.100.033	110.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	4.850.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.140.000	400.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.17.100.005	80.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.08.00.110.000	8.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	315.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.08.00.110.000	30.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				1.000.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00.110.000	1.000.000,00			
TOTAL						33.221.500,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 12/12/2025 às 14:48:48 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0542-700c-167b-0bat-a8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 74 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 13

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	08 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.270.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				840.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			840.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	720.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	100.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.430.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.430.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	1.000.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	400.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					300.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				300.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	150.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	150.000,00			
TOTAL						2.570.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 75 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 14

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 EXECUTIVO 09 SETOR DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					900.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				130.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			130.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	130.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				770.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			770.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	350.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.01.00.110.000	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	300.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.020.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	20.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				1.000.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00.110.000	1.000.000,00			
TOTAL						1.920.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 76 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 15

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 EXECUTIVO 10 SETOR DE CULTURA, ESPORTES E LAZER					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.040.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				470.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			470.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	440.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.570.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.570.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	420.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	0.01.00.110.000	140.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO:	0.01.00.110.000	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.130.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	2.750.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.758.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.758.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.758.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	1.450.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.08.00.110.000	213.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	80.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.08.00.110.000	15.000,00			
TOTAL						6.798.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 12/12/2025 às 14:48:48 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0542-700c-167b-0bat-a8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 77 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 16

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					2.773.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.773.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.773.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.110.000	2.773.000,00			
TOTAL						2.773.000,00
TOTAL GERAL						173.370.000,00

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 78 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Anexo 02

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	01 LEGISLATIVO					
ORGÃO	01 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	01 CORPO LEGISLATIVO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.130.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.130.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.130.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	950.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	180.000,00			
TOTAL						1.130.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 79 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Anexo 02

Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	01 LEGISLATIVO					
ORGÃO	01 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	02 SECRETARIA DA CÂMARA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.668.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.004.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.004.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.739.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	255.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				10.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				654.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			654.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	13.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	96.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	424.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	106.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					115.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				77.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			77.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	13.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	64.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				38.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			38.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.110.000	38.000,00			
TOTAL						2.783.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 80 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Anexo 02

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
UNIDADE	01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.785.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.190.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.190.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.700.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	490.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.595.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.595.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	120.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	150.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	0.01.00.110.000	225.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	800.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.57.110.000	150.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	50.000,00			
TOTAL						5.835.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 81 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Anexo 02
Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
UNIDADE	02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					985.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				985.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			985.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	80.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	800.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	80.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	10.000,00			
TOTAL						995.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 82 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Anexo 02

Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	02 SETOR DE FINANÇAS					
UNIDADE	01 SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.398.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.580.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.580.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00.110.000	820.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.00.110.000	400.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.350.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.818.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.818.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	23.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	50.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.01.00.110.000	25.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATC	0.01.00.110.000	120.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.100.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	200.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	250.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					32.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				32.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			32.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	32.000,00			
TOTAL						4.430.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 83 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Anexo 02

Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	02 SETOR DE FINANÇAS					
UNIDADE	02 ENCARGOS ESPECIAIS					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.805.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.805.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.805.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	1.400.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.110.000	405.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					827.000,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				827.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			827.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.110.000	827.000,00			
TOTAL						2.632.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 84 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Anexo 02
Página 7

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	03 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE	00 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.285.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.200.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.200.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	400.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	800.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.085.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.085.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	320.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	145.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.250.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	1.350.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					160.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.354.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				524.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			524.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	280.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.08.00.110.000	60.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	24.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.01.120.000	160.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				990.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			990.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00.110.000	980.000,00			
4.5.90.65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	0.01.00.110.000	10.000,00			
TOTAL						5.799.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 85 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Anexo 02

Página 8

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	04 SETOR DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	01 SETOR DE ENSINO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					810.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					9.185.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					130.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.745.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.745.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.212.000	300.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.213.000	400.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.006	100.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.240.000	240.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	500.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.212.000	40.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.006	15.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.213.000	50.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.240.000	30.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.000	70.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.380.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS			270.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00.240.000	270.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.110.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.220.000	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.213.000	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.220.000	800.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.220.006	25.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.240.000	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.200.009	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.212.000	350.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.11.220.024	130.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.12.200.004	810.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	0.01.00.220.000	1.250.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.212.000	200.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.213.000	200.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.220.000	420.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.212.000	250.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.240.000	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.220.000	630.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.213.000	170.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.220.006	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.200.009	10.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.212.000	440.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.213.000	660.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.220.000	1.450.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					310.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.660.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.020.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.020.000,00		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 12/12/2025 às 14:48:48 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0542-700c-167b-0bat-a8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 86 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Anexo 02
Página 9

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SETOR DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE 01 SETOR DE ENSINO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.212.000	1.000.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.220.000	480.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.212.000	30.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.213.000	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.220.000	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.11.220.024	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.12.200.004	310.000,00			
TOTAL						12.145.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 87 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Anexo 02

Página 10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	04 SETOR DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	02 FUNDO DE ENSINO - FUNDEB					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					23.600.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				23.600.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			23.600.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.10.274.000	800.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.10.273.000	600.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.10.261.000	10.380.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.10.272.000	4.600.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.10.271.000	2.800.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.10.262.000	1.800.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.10.271.000	350.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.10.274.000	100.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.10.273.000	70.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.10.272.000	570.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.10.261.000	1.300.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.10.262.000	230.000,00			
TOTAL						23.600.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 88 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Anexo 02

Página 11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	04 SETOR DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	03 TRANSPORTE ESCOLAR					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					90.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.190.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.990.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					300.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				970.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			970.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	820.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.000	110.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	40.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.600.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.600.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.220.000	300.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.16.220.005	250.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.16.230.002	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.200.008	1.300.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.220.000	2.420.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.16.220.007	1.520.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.16.230.002	110.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.16.230.004	1.000.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.16.220.005	160.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.11.220.003	63.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.11.213.002	7.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.11.230.005	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.12.200.004	300.000,00			
TOTAL						8.570.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 89 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Anexo 02

Página 12

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	04 SETOR DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	04 MERENDA ESCOLAR					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.860.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.079.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.280.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.411.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				550.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			550.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	480.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	70.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.080.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.080.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	131.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.212.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.213.000	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.220.000	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.16.220.001	1.100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.16.230.003	730.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.16.200.001	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.11.240.001	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.11.220.002	570.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.11.220.008	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.11.213.001	170.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.11.212.001	180.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.11.230.001	150.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.12.200.004	1.280.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	0.01.00.110.000	470.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	60.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	20.000,00			
TOTAL						5.650.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 90 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Anexo 02

Página 13

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	05 SETOR DE SAÚDE					
UNIDADE	01 SERVIÇOS DE SAÚDE					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					35.476.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				16.306.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			16.306.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	13.590.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.000	2.626.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	90.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				19.170.500,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS			5.663.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00.310.000	4.950.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.08.00.310.000	713.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			13.507.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.310.000	175.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.310.000	3.745.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.08.00.310.000	62.500,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.310.000	1.100.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	0.01.00.310.000	2.870.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.000	485.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.000	2.675.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.08.00.310.000	75.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.310.000	1.600.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.000	70.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.310.000	150.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.310.000	500.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.366.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.366.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.366.500,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.310.000	1.000.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.08.00.310.000	53.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.310.000	310.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.08.00.310.000	3.000,00			
TOTAL						36.843.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 12/12/2025 às 14:48:48 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0542-700c-167b-0bat-a8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 91 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Anexo 02

Página 14

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	05 SETOR DE SAÚDE					
UNIDADE	02 FUNDO DE SAÚDE					
3.0.00.00	DESpesas Correntes					8.937.000,00
3.0.00.00	DESpesas Correntes					530.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				3.580.000,00	
3.1.90.00	Aplicações Diretas			3.580.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.05.13.300.008	2.000.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.05.13.300.019	420.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.05.13.300.047	560.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.05.13.370.000	600.000,00			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes				5.887.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas			5.887.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	0.02.15.300.029	410.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	0.02.15.300.017	20.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	0.02.15.300.030	100.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	0.05.13.300.034	510.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	0.05.13.300.013	50.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	0.05.13.300.057	12.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	0.05.13.300.062	3.200.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	0.05.13.300.006	210.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	0.05.13.300.004	25.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	0.05.13.300.067	180.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	0.05.13.300.068	100.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	0.05.13.300.066	35.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	0.05.13.300.065	190.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.05.13.300.015	180.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.05.13.300.013	25.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.05.13.300.061	430.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.05.13.300.069	210.000,00			
TOTAL						9.467.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 92 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Anexo 02

Página 15

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	06 SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					20.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					534.750,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					30.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				584.750,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS			414.750,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00.510.000	300.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.02.19.500.001	30.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.05.14.500.001	20.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.08.00.510.000	64.750,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			170.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	50.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	0.01.00.510.000	90.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	30.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.510.000	20.000,00			
TOTAL						604.750,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 93 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Anexo 02

Página 16

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	06 SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE	02 FUNDO MUNICIPAL DO CMDCA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.313.750,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					230.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					317.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				35.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			35.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	35.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.825.750,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS			2.053.750,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00.510.000	1.335.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.02.19.500.014	35.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.02.19.500.023	35.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.02.19.500.024	30.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.02.19.500.025	60.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.05.14.500.014	60.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.05.14.500.018	90.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.05.14.500.025	60.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.08.00.510.000	348.750,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			772.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.14.500.018	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	75.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.19.500.013	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.500.018	35.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	0.02.19.500.013	50.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	0.05.14.500.013	25.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	300.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	80.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.013	17.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.018	20.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.510.000	50.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	90.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				70.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.510.000	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.14.500.018	20.000,00			
TOTAL						2.930.750,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 94 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Anexo 02

Página 17

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	06 SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE	03 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					40.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.385.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				640.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			640.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	570.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	70.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				785.500,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS			36.500,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00.510.000	15.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.08.00.510.000	21.500,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			749.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.510.000	4.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.19.500.313	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.08.00.510.000	21.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.510.000	120.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	0.01.00.510.000	134.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	140.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	100.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.510.000	90.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				15.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.510.000	15.000,00			
TOTAL						1.440.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 95 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Anexo 02
Página 18

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	06 SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE	04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					202.500,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					663.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					300.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.165.500,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS			152.500,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00.510.000	95.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.02.19.500.026	20.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.08.00.510.000	37.500,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.013.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.14.500.022	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.14.500.020	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.19.500.017	60.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.19.500.009	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.500.021	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.500.029	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.500.022	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.500.321	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.500.019	42.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.500.010	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.500.002	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.14.500.020	15.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	0.02.19.500.009	70.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	0.02.19.500.017	110.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	0.05.14.500.019	100.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	0.05.14.500.021	40.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	0.05.14.500.002	55.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	0.05.14.500.010	100.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	0.05.14.500.020	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.19.500.009	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.19.500.017	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.010	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.002	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.321	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.022	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.021	18.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.020	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.14.500.019	30.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	30.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					67.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				67.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			67.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.14.500.022	22.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.14.500.321	25.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.14.500.020	20.000,00			

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/05d2-700c-167b-0bat-a8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 96 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Anexo 02

Página 19

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER 02 EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
TOTAL						1.232.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 97 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Anexo 02

Página 20

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	07 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
UNIDADE	01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					11.812.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					81.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.785.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.420.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.420.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	5.720.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	700.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.258.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.258.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.470.000	36.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	1.980.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	0.01.00.110.000	177.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.100.010	1.785.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.470.000	45.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	2.845.000,00			
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.01.00.110.000	250.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	80.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.903.500,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					400.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.660.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					80.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				7.043.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.043.500,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.100.006	1.660.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.140.000	400.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	4.750.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.17.100.005	80.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.08.00.110.000	8.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	115.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.08.00.110.000	30.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				1.000.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00.110.000	1.000.000,00			
TOTAL						21.721.500,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 12/12/2025 às 14:48:48 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0542-700c-167b-0bat-a8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 98 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Anexo 02

Página 21

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	07 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
UNIDADE	02 SETOR DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE					
3.0.00.00	DESpesas Correntes					10.890.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				920.000,00	
3.1.90.00	Aplicações Diretas			920.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.01.00.110.000	810.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0.01.00.110.000	110.000,00			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes				9.970.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas			9.970.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	0.01.00.110.000	690.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.01.00.110.000	100.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.01.00.110.000	9.060.000,00			
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	0.01.00.110.000	120.000,00			
4.0.00.00	Despesas de Capital					410.000,00
4.0.00.00	Despesas de Capital					200.000,00
4.4.00.00	Investimentos				610.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas			610.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	0.01.00.100.006	200.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	0.01.00.100.033	110.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	0.01.00.110.000	100.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0.01.00.110.000	200.000,00			
TOTAL						11.500.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 99 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Anexo 02

Página 22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	08 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL					
UNIDADE	00 SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.270.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				840.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			840.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	720.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	100.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.430.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.430.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	1.000.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	400.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					300.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				300.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	150.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	150.000,00			
TOTAL						2.570.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 100 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Anexo 02

Página 23

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	09 SETOR DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA					
UNIDADE	00 SETOR DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					900.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				130.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			130.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	130.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				770.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			770.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	350.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	0.01.00.110.000	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	300.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.020.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	20.000,00			
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				1.000.000,00	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000.000,00		
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00.110.000	1.000.000,00			
TOTAL						1.920.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 101 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Anexo 02

Página 24

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	10 SETOR DE CULTURA, ESPORTES E LAZER					
UNIDADE	00 SETOR DE CULTURA, ESPORTES E LAZER					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.040.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				470.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			470.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	440.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.570.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.570.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	420.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.01.00.110.000	140.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATC	0.01.00.110.000	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.130.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	2.750.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.758.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.758.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.758.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	1.450.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.08.00.110.000	213.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	80.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.08.00.110.000	15.000,00			
TOTAL						6.798.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 102 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Anexo 02

Página 25

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 EXECUTIVO						
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
UNIDADE 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					2.773.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.773.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.773.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.110.000	2.773.000,00			
TOTAL						2.773.000,00
TOTAL GERAL						173.370.000,00

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 103 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 LEGISLATIVO					
01 CAMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa		13.000,00	3.465.000,00	3.478.000,00
01	031 Ação Legislativa		13.000,00	3.465.000,00	3.478.000,00
01	031 0001 Gestão em Ações Política Legislativas		13.000,00	3.465.000,00	3.478.000,00
01.031.0001.1024.0000	Obras e Instalações no prédio da Câmara		13.000,00		13.000,00
01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Corpo Legislativo			950.000,00	950.000,00
01.031.0001.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Câmara			2.515.000,00	2.515.000,00
09	Previdência Social			435.000,00	435.000,00
09	271 Previdência Básica			435.000,00	435.000,00
09	271 0001 Gestão em Ações Política Legislativas			435.000,00	435.000,00
09.271.0001.2001.0000	Manutenção do Corpo Legislativo			180.000,00	180.000,00
09.271.0001.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Câmara			255.000,00	255.000,00
TOTAL		0,00	13.000,00	3.900.000,00	3.913.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 104 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			5.835.000,00	5.835.000,00
04	122			5.835.000,00	5.835.000,00
04	122	0002		5.835.000,00	5.835.000,00
04.122.0002.2003.0001	Gestão em Ações Político Administrativas Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito			520.000,00	520.000,00
04.122.0002.2003.0002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependencias			5.165.000,00	5.165.000,00
04.122.0002.2003.0003	Pagamentos de Honorários Advocaticios			150.000,00	150.000,00
08	Assistência Social			995.000,00	995.000,00
08	244			995.000,00	995.000,00
08	244	0002		995.000,00	995.000,00
08.244.0002.2004.0000	Gestão em Ações Político Administrativas Atividades do Fundo Social de Solidariedade de Tanabi			995.000,00	995.000,00
TOTAL		0,00	0,00	6.830.000,00	6.830.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 105 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

02 SETOR DE FINANÇAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			3.210.000,00	3.210.000,00
04	123 Administração Financeira			3.210.000,00	3.210.000,00
04	123 0003 Gestão em Ações Financeiras			3.210.000,00	3.210.000,00
04.123.0003.2005.0000	Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Finanças			3.210.000,00	3.210.000,00
09	Previdência Social			1.220.000,00	1.220.000,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário			1.220.000,00	1.220.000,00
09	272 0003 Gestão em Ações Financeiras			1.220.000,00	1.220.000,00
09.272.0003.2006.0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas			1.220.000,00	1.220.000,00
28	Encargos Especiais	2.632.000,00			2.632.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	1.232.000,00			1.232.000,00
28	843 0000 Encargos Gerais do Município	1.232.000,00			1.232.000,00
28.843.0000.0001.0000	Amortização da Dívida Previdenciária	827.000,00			827.000,00
28.843.0000.0002.0000	Pagamento de Precatórios Judiciais	300.000,00			300.000,00
28.843.0000.0003.0000	Pagamento de Precatórios Judiciais de Pequena Monta	55.000,00			55.000,00
28.843.0000.0004.0000	Pagamento de Sentenças judiciais diversas	50.000,00			50.000,00
28	846 Outros Encargos Especiais	1.400.000,00			1.400.000,00
28	846 0000 Encargos Gerais do Município	1.400.000,00			1.400.000,00
28.846.0000.0005.0000	Contribuições ao Pasep	1.400.000,00			1.400.000,00
TOTAL		2.632.000,00	0,00	4.430.000,00	7.062.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 106 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 4

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

03 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l	
04	Administração		1.160.000,00	3.749.000,00	4.909.000,00	
04	122	Administração Geral	1.160.000,00	3.749.000,00	4.909.000,00	
04	122	0004	Gestão em Ações Administrativas	1.160.000,00	3.749.000,00	4.909.000,00
04.122.0004.1001.0000	Aquisição de Imóveis		980.000,00		980.000,00	
04.122.0004.1050.0000	Obras de reforma no Paço Municipal		180.000,00		180.000,00	
04.122.0004.2007.0001	Despesas com Publicidade			140.000,00	140.000,00	
04.122.0004.2007.0002	Manutenção dos serviços administrativos			1.114.000,00	1.114.000,00	
04.122.0004.2007.0003	Conservação do patrimônio público			130.000,00	130.000,00	
04.122.0004.2007.0004	Banco do povo			10.000,00	10.000,00	
04.122.0004.2007.0005	Manutenção da cesta básica			1.350.000,00	1.350.000,00	
04.122.0004.2007.0006	Despesas com publicidade obrigatório			215.000,00	215.000,00	
04.122.0004.2007.0007	Despesas com Poupa Tempo			430.000,00	430.000,00	
04.122.0004.2007.0008	Despesas com Sebrae			80.000,00	80.000,00	
04.122.0004.2007.0009	Despesas com colaboração com a Polícia Civil			60.000,00	60.000,00	
04.122.0004.2008.0000	Operações de Ações da Atividade Delegada			220.000,00	220.000,00	
09	Previdência Social			800.000,00	800.000,00	
09	271	Previdência Básica		800.000,00	800.000,00	
09	271	0004	Gestão em Ações Administrativas	800.000,00	800.000,00	
09.271.0004.2009.0000	Encargos com a Previdência Social			800.000,00	800.000,00	
28	Encargos Especiais			90.000,00	90.000,00	
28	846	Outros Encargos Especiais		90.000,00	90.000,00	
28	846	0011	Termos de Convênio - Contrapartida Municipal	90.000,00	90.000,00	
28.846.0011.2010.0000	Termos de Convênio - Contrapartida Municipal			90.000,00	90.000,00	
TOTAL		0,00	1.160.000,00	4.639.000,00	5.799.000,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 107 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 5

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

04 SETOR DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação		1.480.000,00	48.485.000,00	49.965.000,00
12	306 Alimentação e Nutrição			5.650.000,00	5.650.000,00
12	306 0005 Gestão em Ações de Educação			5.650.000,00	5.650.000,00
12.306.0005.2026.0000	Merenda Escolar - Cozinha Piloto			1.251.000,00	1.251.000,00
12.306.0005.2027.0000	Merenda Escolar - EFundamental			2.670.000,00	2.670.000,00
12.306.0005.2027.0001	Merenda Escolar - E Especial			6.000,00	6.000,00
12.306.0005.2028.0000	Merenda Escolar - EMédio			880.000,00	880.000,00
12.306.0005.2029.0000	Merenda Escolar - EICreches			390.000,00	390.000,00
12.306.0005.2030.0000	Merenda Escolar - EIPré-Escola			420.000,00	420.000,00
12.306.0005.2032.0000	Merenda Escolar - EJA			3.000,00	3.000,00
12.306.0005.2033.0000	Merenda Escolar - ETEC			30.000,00	30.000,00
12	361 Ensino Fundamental		480.000,00	25.823.000,00	26.303.000,00
12	361 0005 Gestão em Ações de Educação		480.000,00	25.823.000,00	26.303.000,00
12.361.0005.1002.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares -EF		480.000,00		480.000,00
12.361.0005.2011.0000	Manutenção do Ensino Fundamental			6.130.000,00	6.130.000,00
12.361.0005.2017.0001	FUNDEB - E.Fundamental - Magistério			11.680.000,00	11.680.000,00
12.361.0005.2017.0002	FUNDEB - E.Fundamental - Outros			2.030.000,00	2.030.000,00
12.361.0005.2021.0001	Transporte Escolar - EF-Frota			1.800.000,00	1.800.000,00
12.361.0005.2021.0002	Transporte Escolar - EF - Frete			4.183.000,00	4.183.000,00
12	362 Ensino Médio			1.280.000,00	1.280.000,00
12	362 0005 Gestão em Ações de Educação			1.280.000,00	1.280.000,00
12.362.0005.2022.0001	Transporte Escolar - EM-Frota			260.000,00	260.000,00
12.362.0005.2022.0002	Transporte Escolar - EM - Frete			1.020.000,00	1.020.000,00
12	363 Ensino Profissional			20.000,00	20.000,00
12	363 0005 Gestão em Ações de Educação			20.000,00	20.000,00
12.363.0005.2012.0000	Manutenção do Ensino Profissionalizante			20.000,00	20.000,00
12	364 Ensino Superior			1.300.000,00	1.300.000,00
12	364 0005 Gestão em Ações de Educação			1.300.000,00	1.300.000,00
12.364.0005.2023.0000	Transporte Escolar - Ensino Superior			1.300.000,00	1.300.000,00
12	365 Educação Infantil		1.000.000,00	13.677.000,00	14.677.000,00
12	365 0005 Gestão em Ações de Educação		1.000.000,00	13.677.000,00	14.677.000,00
12.365.0005.1003.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares -EIC		1.000.000,00		1.000.000,00
12.365.0005.2013.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Creches			1.900.000,00	1.900.000,00
12.365.0005.2014.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola			1.880.000,00	1.880.000,00
12.365.0005.2018.0001	FUNDEB - E.Inf.Creches - Magistério			3.150.000,00	3.150.000,00
12.365.0005.2018.0002	FUNDEB - E.Inf.Creches - Outros			670.000,00	670.000,00
12.365.0005.2019.0001	FUNDEB - E.Inf.Pré Escola - Magistério			5.170.000,00	5.170.000,00
12.365.0005.2019.0002	FUNDEB - E.Inf.Pré Escola - Outros			900.000,00	900.000,00
12.365.0005.2025.0000	Transporte Escolar - Ensino Infantil Pré-Escola			7.000,00	7.000,00
12	366 Educação de Jovens e Adultos			160.000,00	160.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 108 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

04 SETOR DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12 366 0005	Gestão em Ações de Educação			160.000,00	160.000,00
12.366.0005.2015.0000	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos			160.000,00	160.000,00
12 367	Educação Especial			575.000,00	575.000,00
12 367 0005	Gestão em Ações de Educação			575.000,00	575.000,00
12.367.0005.2016.0000	Manutenção do Ensino Especial			575.000,00	575.000,00
TOTAL		0,00	1.480.000,00	48.485.000,00	49.965.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 109 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 7

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

05 SETOR DE SAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde		1.053.500,00	45.256.500,00	46.310.000,00
10	301 Atenção Básica		1.053.500,00	35.340.000,00	36.393.500,00
10	301 0006 Gestão em Ações de Saúde		1.053.500,00	35.340.000,00	36.393.500,00
10.301.0006.1004.0000	Adaptações e reformas de Unidades de Saúde		500.000,00		500.000,00
10.301.0006.1004.0007	Obras Construção de piscina aquecida na ESF A.Scriboni - Ecatu		53.500,00		53.500,00
10.301.0006.1047.0000	Obras de construção de base para ambulâncias		500.000,00		500.000,00
10.301.0006.2036.0001	SD - Atenção básica - Assistência médica			20.710.000,00	20.710.000,00
10.301.0006.2036.0002	SD - Atenção básica - Agente de saúde			1.270.000,00	1.270.000,00
10.301.0006.2036.0003	SD At. Básica - Saude Bucal			660.000,00	660.000,00
10.301.0006.2036.0004	SD - At. Básica - Subvenção Social a Santa Casa -H.S.Vicente de Paulo - Tanabi			4.926.500,00	4.926.500,00
10.301.0006.2036.0005	SD - At. Básica - Subvenção HB - Funfarme S.José Rio Preto			226.500,00	226.500,00
10.301.0006.2036.0006	At. Básica - Núcleo de Autismo			500.000,00	500.000,00
10.301.0006.2044.0001	SD - At.Básica - Agentes de Saúde - SUS			2.000.000,00	2.000.000,00
10.301.0006.2044.0002	SD - At.Primária - Incentivo Financeiro da APS - SUS			3.200.000,00	3.200.000,00
10.301.0006.2044.0003	SD - At.Primária - Incentivo Ações Estratégicas - SUS			210.000,00	210.000,00
10.301.0006.2044.0004	Transf. SUS - At.Primaria - Inc. EMULTI			190.000,00	190.000,00
10.301.0006.2044.0005	Transf. SUS -At.Prim. Rede Alynne			35.000,00	35.000,00
10.301.0006.2044.0006	TRANSF. SUS -At.Pirm.Inc.Fin. Demais Preogramas			100.000,00	100.000,00
10.301.0006.2044.0007	SD - At.Primária - Incremento Temporário - SUS			510.000,00	510.000,00
10.301.0006.2044.0008	SD - Gestão SUS - Enfermagem			600.000,00	600.000,00
10.301.0006.2044.0009	SD - At.Primária - Rede Cegonha - SUS			12.000,00	12.000,00
10.301.0006.2044.0012	SD At.Básica - sus -Base Popuilacional			180.000,00	180.000,00
10.301.0006.2087.0000	Subvenção Social ao Hosp. Padre Albino de Catanduva			10.000,00	10.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			4.690.500,00	4.690.500,00
10	302 0006 Gestão em Ações de Saúde			4.690.500,00	4.690.500,00
10.302.0006.2037.0001	SD - MAC - SAMU			1.215.000,00	1.215.000,00
10.302.0006.2037.0002	SD - MAC - Proc Hosp e Ambulatoriais			837.500,00	837.500,00
10.302.0006.2037.0003	SD - MAC - CAPS 1			1.590.000,00	1.590.000,00
10.302.0006.2037.0008	SD - MAC - Aplicação de teste VISK em crianças e adolescentes			15.000,00	15.000,00
10.302.0006.2037.0009	SD-MAC - Implantação de Espaço Sensorial p/ crianças e adolescentes com TEA			3.000,00	3.000,00
10.302.0006.2045.0001	SD - Atenção MAC - SAMU - SUS			420.000,00	420.000,00
10.302.0006.2045.0002	SD - MAC - Proc.Hosp.e Ambulatoriais - SUS			180.000,00	180.000,00
10.302.0006.2045.0004	SD - MAC-Incr.Temporário - Custeio Serv. Hosp. Ambulatoriaisl			430.000,00	430.000,00
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico			2.462.500,00	2.462.500,00
10	303 0006 Gestão em Ações de Saúde			2.462.500,00	2.462.500,00
10.303.0006.2038.0000	Saúde - Assistência Farmacêutica			1.742.500,00	1.742.500,00
10.303.0006.2038.0002	SD -Assist.Farm.-Dose Certa -Rec.Est. SUS			100.000,00	100.000,00
10.303.0006.2038.0003	SD -Assist.Farm. At. Básica - Rec.Est. SUS			410.000,00	410.000,00
10.303.0006.2038.0004	SD - Asist. Farmaceutica - SUS			210.000,00	210.000,00
10	304 Vigilância Sanitária			613.500,00	613.500,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 12/12/2025 às 14:48:48 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/05d2-700c-167b-0baf-a8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 110 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 8

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

05 SETOR DE SAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10 304 0006	Gestão em Ações de Saúde			613.500,00	613.500,00
10.304.0006.2039.0000	Saúde - Vigilância em Saúde - Sanitária			271.000,00	271.000,00
10.304.0006.2039.0001	SD-Vigilância em Saude-Saude Veterinaria			242.500,00	242.500,00
10.304.0006.2048.0000	Saúde - Vig. Saúde - Inc.Fin. Vig.Sanitária -SUS			25.000,00	25.000,00
10.304.0006.2049.0000	Saúde - Vig. Saúde - Desp.Diversas - SUS			75.000,00	75.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			2.150.000,00	2.150.000,00
10 305 0006	Gestão em Ações de Saúde			2.150.000,00	2.150.000,00
10.305.0006.2040.0000	Saúde - Vig. Epid. - Combate a Endemias			1.590.000,00	1.590.000,00
10.305.0006.2050.0000	Saúde - Vig. Epid. Combate Endemias - SUS			560.000,00	560.000,00
TOTAL		0,00	1.053.500,00	45.256.500,00	46.310.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 111 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 9

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

06 SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			6.208.500,00	6.208.500,00
08	241	Assistência à Pessoa Idosa		604.750,00	604.750,00
08	241	0007	Gestão em Ações de Assistência Social	604.750,00	604.750,00
08.241.0007.2052.0000	Programa de Atendimento ao Idoso			190.000,00	190.000,00
08.241.0007.2052.0001	Subvenção Social ao Lar São Vicente de Paulo (Lar dos Idosos)			414.750,00	414.750,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.930.750,00	2.930.750,00
08	243	0007	Gestão em Ações de Assistência Social	2.930.750,00	2.930.750,00
08.243.0007.2053.0000	Atividades do Conselho Tutelar			420.000,00	420.000,00
08.243.0007.2054.0000	Atividades do CMDCA			150.000,00	150.000,00
08.243.0007.2054.0001	CMDCA - Programa de Educação ao Trabalho			110.000,00	110.000,00
08.243.0007.2055.0000	BPSAC - Atividades da Casa Lar			695.000,00	695.000,00
08.243.0007.2056.0000	BPSB - Ass. Joana D'Arc - Raio de Luz - Tanabi			373.000,00	373.000,00
08.243.0007.2057.0000	BPSB - Lar das Crianças de Tanabi			492.500,00	492.500,00
08.243.0007.2058.0000	BPSMC - APAE de Tanabi			403.250,00	403.250,00
08.243.0007.2059.0000	BPSB - Progr. Prim. Infância - Criança Feliz			175.000,00	175.000,00
08.243.0007.2060.0000	BPSMC - Programa Liberdade Assistida			112.000,00	112.000,00
08	244	Assistência Comunitária		2.673.000,00	2.673.000,00
08	244	0007	Gestão em Ações de Assistência Social	2.673.000,00	2.673.000,00
08.244.0007.2061.0001	Manut.Serv.Assistência Social			1.343.000,00	1.343.000,00
08.244.0007.2061.0002	Subvenção aos Inst.Cego Trabalhadores			15.000,00	15.000,00
08.244.0007.2061.0006	BPSB-Benefícios Eventuais			40.000,00	40.000,00
08.244.0007.2061.0007	Subvenção Social ao Grupo Recanto da Prece			21.500,00	21.500,00
08.244.0007.2061.0008	Manutenção Recanto Senior			21.000,00	21.000,00
08.244.0007.2063.0000	Bloco de Gestão - Programa IGD-SUAS			57.000,00	57.000,00
08.244.0007.2064.0000	Bloco de Gestão - Bolsa Família			120.000,00	120.000,00
08.244.0007.2065.0000	BPSAC - Progr. Casa do Acolhimento - Cáritas - Tanabi			86.500,00	86.500,00
08.244.0007.2066.0000	BPSMC - Programa CREAS			190.000,00	190.000,00
08.244.0007.2067.0000	BPSMC - Programa PAEFI			135.000,00	135.000,00
08.244.0007.2068.0000	BPSB - Progr. Fort. Família - R.Cidadã			90.000,00	90.000,00
08.244.0007.2069.0000	BPSB - Progr. Fort. Vínculos			115.000,00	115.000,00
08.244.0007.2070.0000	BPSB - CRAS VOLANTE			73.000,00	73.000,00
08.244.0007.2071.0000	BPSB - Programa PAIF			172.000,00	172.000,00
08.244.0007.2072.0000	BPSB - Programa BPC			6.000,00	6.000,00
08.244.0007.2089.0000	BPSB - PROCAD			52.000,00	52.000,00
08.244.0007.2093.0000	BPSAC - Proj.Enfrent. Vítimas de Violência			70.000,00	70.000,00
08.244.0007.2094.0000	BPSAC - Subvenção a ATAPE - Tanabi			66.000,00	66.000,00
TOTAL		0,00	0,00	6.208.500,00	6.208.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 112 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 10

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

07 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo		6.898.500,00	13.573.000,00	20.471.500,00
15	451	Infraestrutura Urbana	6.218.500,00		6.218.500,00
15	451	0008	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	6.218.500,00	6.218.500,00
15.451.0008.1008.0000	Extensão de Rede de Energia e Iluminação Pública		208.500,00		208.500,00
15.451.0008.1012.0000	Obras de construção e restauração de praças públicas		300.000,00		300.000,00
15.451.0008.1026.0001	Obras de infra-estrutura urbana		2.210.000,00		2.210.000,00
15.451.0008.1040.0000	Obras de construção do parque e da represa municipal de Tanabi		3.000.000,00		3.000.000,00
15.451.0008.1056.0000	Obras de construção de praça no Bairro Nova Tanabi		500.000,00		500.000,00
15	452	Serviços Urbanos	680.000,00	13.573.000,00	14.253.000,00
15	452	0008	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	680.000,00	14.253.000,00
15.452.0008.1031.0000	Obras de paisagismo urbano		100.000,00		100.000,00
15.452.0008.1046.0001	Obras de sinalização de trânsito		80.000,00		80.000,00
15.452.0008.1057.0000	Obras Especiais de Sinalização de Trânsito		500.000,00		500.000,00
15.452.0008.2073.0001	Serviços Municipais - Setor Urbano			9.887.000,00	9.887.000,00
15.452.0008.2073.0002	Serviços Municipais - Setor de Trânsito			381.000,00	381.000,00
15.452.0008.2073.0003	Serviços Municipais - Corpo de Bombeiros			1.480.000,00	1.480.000,00
15.452.0008.2073.0004	Serviços Municipais - Iluminação Pública			1.825.000,00	1.825.000,00
16	Habitação		1.000.000,00		1.000.000,00
16	482	Habitação Urbana	1.000.000,00		1.000.000,00
16	482	0008	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	1.000.000,00	1.000.000,00
16.482.0008.1038.0000	Aquisição de área para construção de Conjunto Habitacional		1.000.000,00		1.000.000,00
17	Saneamento		310.000,00	11.190.000,00	11.500.000,00
17	512	Saneamento Básico Urbano	310.000,00	10.515.000,00	10.825.000,00
17	512	0008	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	310.000,00	10.825.000,00
17.512.0008.1014.0000	Obras de ampliações e reformas no SAET		310.000,00		310.000,00
17.512.0008.2074.0000	Setor de Saneamento - SAET			6.740.000,00	6.740.000,00
17.512.0008.2076.0000	Setor de Saneamento - Limpeza Pública			3.775.000,00	3.775.000,00
17	542	Controle Ambiental		675.000,00	675.000,00
17	542	0008	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	675.000,00	675.000,00
17.542.0008.2075.0000	Setor de Saneamento - Meio Ambiente			675.000,00	675.000,00
26	Transporte			250.000,00	250.000,00
26	453	Transportes Coletivos Urbanos		250.000,00	250.000,00
26	453	0012	Programa de Mobilidade Urbana	250.000,00	250.000,00
26.453.0012.2088.0000	Subvenção ao transporte coletivo			250.000,00	250.000,00
TOTAL		0,00	8.208.500,00	25.013.000,00	33.221.500,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 12/12/2025 às 14:48:48 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/05d2-700c-167b-0baf-a8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 113 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 11

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO					
08 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
26	Transporte		150.000,00	2.420.000,00	2.570.000,00
26	782 Transporte Rodoviário		150.000,00	2.420.000,00	2.570.000,00
26	782 0008 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		150.000,00	2.420.000,00	2.570.000,00
26.782.0008.1020.0000	Obras de infra estrutura no SERM		150.000,00		150.000,00
26.782.0008.2077.0000	Manutenção do SERM			2.420.000,00	2.420.000,00
TOTAL		0,00	150.000,00	2.420.000,00	2.570.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 114 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 12

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO					
09 SETOR DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
20	Agricultura			920.000,00	920.000,00
20	608	Promoção da Produção Agropecuária		920.000,00	920.000,00
20	608	0009	Gestão em Ações de Desenvolvimento Econômico	920.000,00	920.000,00
20.608.0009.2078.0000	Atendimento ao Produtor Rural - Pronaf			920.000,00	920.000,00
22	Indústria		1.000.000,00		1.000.000,00
22	662	Produção Industrial	1.000.000,00		1.000.000,00
22	662	0009	Gestão em Ações de Desenvolvimento Econômico	1.000.000,00	1.000.000,00
22.662.0009.1021.0000	Implantação de Distrito Industrial III		1.000.000,00		1.000.000,00
TOTAL		0,00	1.000.000,00	920.000,00	1.920.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 115 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 13

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

10 SETOR DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	Cultura		730.000,00	2.600.000,00	3.330.000,00
13	392	Difusão Cultural	730.000,00	2.600.000,00	3.330.000,00
13	392	0010	Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer	2.600.000,00	3.330.000,00
13.392.0010.1049.0000	Obras de instalação de Museu Histórico		130.000,00		130.000,00
13.392.0010.1059.0000	Obras de reforma e ampliação do Recinto José Ribeiro		600.000,00		600.000,00
13.392.0010.2080.0000	Desenvolvimento de atividades culturais, festivas e de lazer			2.600.000,00	2.600.000,00
24	Comunicações			200.000,00	200.000,00
24	722	Telecomunicações		200.000,00	200.000,00
24	722	0010	Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer	200.000,00	200.000,00
24.722.0010.2081.0000	Serviços de Retransmissão televisiva			200.000,00	200.000,00
27	Desporto e Lazer		963.000,00	2.305.000,00	3.268.000,00
27	812	Desporto Comunitário	213.000,00	2.305.000,00	2.518.000,00
27	812	0010	Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer	2.305.000,00	2.518.000,00
27.812.0010.1023.0021	Obras de instalação de Parque Infantil no Bairro Sape		35.000,00		35.000,00
27.812.0010.1023.0022	Obras de Instalação de Parque Infantil no Bairro José Onha		35.000,00		35.000,00
27.812.0010.1023.0023	Obras de Instalação de Pq. Inf. Bairro Converd II		18.000,00		18.000,00
27.812.0010.1023.0024	Obras de Instalação de Play Ground no B. Sitio do Estado		40.000,00		40.000,00
27.812.0010.1023.0025	Obras de construção de quiosque no B. S.Judas Tadeu		35.000,00		35.000,00
27.812.0010.1023.0026	Obras de reformas no Estádio Mun. Alberto Victolo		50.000,00		50.000,00
27.812.0010.2082.0000	Atividades esportivas			2.290.000,00	2.290.000,00
27.812.0010.2082.0004	Aq. Equipamentos e Mat. Permanente p/ Centro Tanabi de Artes Marciais			15.000,00	15.000,00
27	813	Lazer	750.000,00		750.000,00
27	813	0010	Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer		750.000,00
27.813.0010.1045.0000	Obras de revitalização do Parque Turístico Jamil Salomão		500.000,00		500.000,00
27.813.0010.1058.0000	Construção de Parque Ecológico II		250.000,00		250.000,00
TOTAL		0,00	1.693.000,00	5.105.000,00	6.798.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 116 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 14

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
99	Reserva de Contingência	2.773.000,00			2.773.000,00
99	999 Reserva de Contingência	2.773.000,00			2.773.000,00
99	999 0999 Reserva de Contingência	2.773.000,00			2.773.000,00
99.999.0999.0999.0999	Reserva de Contingência	2.773.000,00			2.773.000,00
TOTAL		2.773.000,00	0,00	0,00	2.773.000,00
TOTAL GERAL		5.405.000,00	14.758.000,00	153.207.000,00	173.370.000,00

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREEFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 117 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	13.000,00	3.465.000,00	3.478.000,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	13.000,00	3.465.000,00	3.478.000,00
01	031 0001 Gestão em Ações Político Legislativas	0,00	13.000,00	3.465.000,00	3.478.000,00
01.031.0001.1024.0000	Obras e Instalações no prédio da Câmara	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Corpo Legislativo	0,00	0,00	950.000,00	950.000,00
01.031.0001.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Câmara	0,00	0,00	2.515.000,00	2.515.000,00
04	Administração	0,00	1.160.000,00	12.794.000,00	13.954.000,00
04	122 Administração Geral	0,00	1.160.000,00	9.584.000,00	10.744.000,00
04	122 0002 Gestão em Ações Político Administrativas	0,00	0,00	5.835.000,00	5.835.000,00
04.122.0002.2003.0001	Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00
04.122.0002.2003.0002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	0,00	0,00	5.165.000,00	5.165.000,00
04.122.0002.2003.0003	Pagamentos de Honorários Advocatícios	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
04	122 0004 Gestão em Ações Administrativas	0,00	1.160.000,00	3.749.000,00	4.909.000,00
04.122.0004.1001.0000	Aquisição de Imóveis	0,00	980.000,00	0,00	980.000,00
04.122.0004.1050.0000	Obras de reforma no Paço Municipal	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
04.122.0004.2007.0001	Despesas com Publicidade	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
04.122.0004.2007.0002	Manutenção dos serviços administrativos	0,00	0,00	1.114.000,00	1.114.000,00
04.122.0004.2007.0003	Conservação do patrimônio público	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
04.122.0004.2007.0004	Banco do povo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.122.0004.2007.0005	Manutenção da cesta básica	0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
04.122.0004.2007.0006	Despesas com publicidade obrigatório	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
04.122.0004.2007.0007	Despesas com Poupa Tempo	0,00	0,00	430.000,00	430.000,00
04.122.0004.2007.0008	Despesas com Sebrae	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
04.122.0004.2007.0009	Despesas com colaboração com a Polícia Civil	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04.122.0004.2008.0000	Operações de Ações da Atividade Delegada	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
04	123 Administração Financeira	0,00	0,00	3.210.000,00	3.210.000,00
04	123 0003 Gestão em Ações Financeiras	0,00	0,00	3.210.000,00	3.210.000,00
04.123.0003.2005.0000	Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Finanças	0,00	0,00	3.210.000,00	3.210.000,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	7.203.500,00	7.203.500,00
08	241 Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	604.750,00	604.750,00
08	241 0007 Gestão em Ações de Assistência Social	0,00	0,00	604.750,00	604.750,00
08.241.0007.2052.0000	Programa de Atendimento ao Idoso	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
08.241.0007.2052.0001	Subvenção Social ao Lar São Vicente de Paulo (Lar dos Idosos)	0,00	0,00	414.750,00	414.750,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	2.930.750,00	2.930.750,00
08	243 0007 Gestão em Ações de Assistência Social	0,00	0,00	2.930.750,00	2.930.750,00
08.243.0007.2053.0000	Atividades do Conselho Tutelar	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
08.243.0007.2054.0000	Atividades do CMDCA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
08.243.0007.2054.0001	CMDCA - Programa de Educação ao Trabalho	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
08.243.0007.2055.0000	BPSAC - Atividades da Casa Lar	0,00	0,00	695.000,00	695.000,00
08.243.0007.2056.0000	BPSB - Ass. Joana D'Arc - Raio de Luz - Tanabi	0,00	0,00	373.000,00	373.000,00
08.243.0007.2057.0000	BPSB - Lar das Crianças de Tanabi	0,00	0,00	492.500,00	492.500,00
08.243.0007.2058.0000	BPSMC - APAE de Tanabi	0,00	0,00	403.250,00	403.250,00
08.243.0007.2059.0000	BPSB - Progr. Prim. Infância - Criança Feliz	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
08.243.0007.2060.0000	BPSMC - Programa Liberdade Assistida	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 118 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l		
08	Assistência Social	0,00	0,00	7.203.500,00	7.203.500,00		
08	244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	3.668.000,00	3.668.000,00	
08	244	0002	Gestão em Ações Político Administrativas	0,00	0,00	995.000,00	995.000,00
08.244.0002.2004.0000	Atividades do Fundo Social de Solidariedade de Tanabi	0,00	0,00	995.000,00	995.000,00		
08	244	0007	Gestão em Ações de Assistência Social	0,00	0,00	2.673.000,00	2.673.000,00
08.244.0007.2061.0001	Manut.Serv.Assistência Social	0,00	0,00	1.343.000,00	1.343.000,00		
08.244.0007.2061.0002	Subvenção aos Inst.Cego Trabalhadores	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00		
08.244.0007.2061.0006	BPSB-Benefícios Eventuais	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00		
08.244.0007.2061.0007	Subvenção Social ao Grupo Recanto da Prece	0,00	0,00	21.500,00	21.500,00		
08.244.0007.2061.0008	Manutenção Recanto Senior	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00		
08.244.0007.2063.0000	Bloco de Gestão - Programa IGD-SUAS	0,00	0,00	57.000,00	57.000,00		
08.244.0007.2064.0000	Bloco de Gestão - Bolsa Família	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00		
08.244.0007.2065.0000	BPSAC - Progr. Casa do Acolhimento - Cáritas - Tanabi	0,00	0,00	86.500,00	86.500,00		
08.244.0007.2066.0000	BPSMC - Programa CREAS	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00		
08.244.0007.2067.0000	BPSMC - Programa PAEFI	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00		
08.244.0007.2068.0000	BPSB - Progr. Fort. Família - R.Cidadã	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00		
08.244.0007.2069.0000	BPSB - Progr. Fort. Vínculos	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00		
08.244.0007.2070.0000	BPSB - CRAS VOLANTE	0,00	0,00	73.000,00	73.000,00		
08.244.0007.2071.0000	BPSB - Programa PAIF	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00		
08.244.0007.2072.0000	BPSB - Programa BPC	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00		
08.244.0007.2089.0000	BPSB - PROCAD	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00		
08.244.0007.2093.0000	BPSAC - Proj.Enfrent. Vítimas de Violência	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00		
08.244.0007.2094.0000	BPSAC - Subvenção a ATAPE - Tanabi	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00		
09	Previdência Social	0,00	0,00	2.455.000,00	2.455.000,00		
09	271	Previdência Básica	0,00	0,00	1.235.000,00	1.235.000,00	
09	271	0001	Gestão em Ações Político Legislativas	0,00	0,00	435.000,00	435.000,00
09.271.0001.2001.0000	Manutenção do Corpo Legislativo	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00		
09.271.0001.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Câmara	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00		
09	271	0004	Gestão em Ações Administrativas	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
09.271.0004.2009.0000	Encargos com a Previdência Social	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00		
09	272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00	
09	272	0003	Gestão em Ações Financeiras	0,00	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00
09.272.0003.2006.0000	Pagamento de Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00		
10	Saúde	0,00	1.053.500,00	45.256.500,00	46.310.000,00		
10	301	Atenção Básica	0,00	1.053.500,00	35.340.000,00	36.393.500,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 119 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	0,00	1.053.500,00	45.256.500,00	46.310.000,00
10	301 Atenção Básica	0,00	1.053.500,00	35.340.000,00	36.393.500,00
10	301 0006 Gestão em Ações de Saúde	0,00	1.053.500,00	35.340.000,00	36.393.500,00
10.301.0006.1004.0000	Adaptações e reformas de Unidades de Saúde	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.301.0006.1004.0007	Obras Construção de piscina aquecida na ESF A.Scriboni - Ecatu	0,00	53.500,00	0,00	53.500,00
10.301.0006.1047.0000	Obras de construção de base para ambulâncias	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.301.0006.2036.0001	SD - Atenção básica - Assistência médica	0,00	0,00	20.710.000,00	20.710.000,00
10.301.0006.2036.0002	SD - Atenção básica - Agente de saúde	0,00	0,00	1.270.000,00	1.270.000,00
10.301.0006.2036.0003	SD At. Básica - Saude Bucal	0,00	0,00	660.000,00	660.000,00
10.301.0006.2036.0004	SD - At. Básica - Subvenção Social a Santa Casa -H.S.Vicentre de Paulo - Tanabi	0,00	0,00	4.926.500,00	4.926.500,00
10.301.0006.2036.0005	SD - At. Básica - Subvenção HB - Funfarme S.José Rio Preto	0,00	0,00	226.500,00	226.500,00
10.301.0006.2036.0006	At. Básica - Núcleo de Autismo	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
10.301.0006.2044.0001	SD - At.Básica - Agentes de Saúde - SUS	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
10.301.0006.2044.0002	SD - At.Primária - Incentivo Financeiro da APS - SUS	0,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
10.301.0006.2044.0003	SD - At.Primária - Incentivo Ações Estratégicas - SUS	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
10.301.0006.2044.0004	Transf. SUS - At.Primaria - Inc. EMULTI	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
10.301.0006.2044.0005	Transf. SUS -At.Prim. Rede Alynne	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
10.301.0006.2044.0006	TRANSF. SUS -At.Pirm.Inc.Fin. Demais Preogramas	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
10.301.0006.2044.0007	SD - At.Primária - Incremento Temporário - SUS	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
10.301.0006.2044.0008	SD - Gestão SUS - Enfermagem	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
10.301.0006.2044.0009	SD - At.Primária - Rede Cegonha - SUS	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
10.301.0006.2044.0012	SD At.Básica - sus -Base Populacional	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
10.301.0006.2087.0000	Subvenção Social ao Hosp. Padre Albino de Catanduva	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	4.690.500,00	4.690.500,00
10	302 0006 Gestão em Ações de Saúde	0,00	0,00	4.690.500,00	4.690.500,00
10.302.0006.2037.0001	SD - MAC - SAMU	0,00	0,00	1.215.000,00	1.215.000,00
10.302.0006.2037.0002	SD - MAC - Proc Hosp e Ambulatoriais	0,00	0,00	837.500,00	837.500,00
10.302.0006.2037.0003	SD - MAC - CAPS 1	0,00	0,00	1.590.000,00	1.590.000,00
10.302.0006.2037.0008	SD - MAC - Aplicação de teste VISK em crianças e adolescentes	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
10.302.0006.2037.0009	SD-MAC - Implantação de Espaço Sensorial p/ crianças e adolescentes com TEA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
10.302.0006.2045.0001	SD - Atenção MAC - SAMU - SUS	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
10.302.0006.2045.0002	SD - MAC - Proc.Hosp.e Ambulatoriais - SUS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
10.302.0006.2045.0004	SD - MAC-Incr.Temporário - Custeio Serv. Hosp. Ambulatoriais	0,00	0,00	430.000,00	430.000,00
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	2.462.500,00	2.462.500,00
10	303 0006 Gestão em Ações de Saúde	0,00	0,00	2.462.500,00	2.462.500,00
10.303.0006.2038.0000	Saúde - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	1.742.500,00	1.742.500,00
10.303.0006.2038.0002	SD -Assist.Farm.-Dose Certa -Rec.Est. SUS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
10.303.0006.2038.0003	SD -Assist.Farm. At. Básica - Rec.Est. SUS	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
10.303.0006.2038.0004	SD - Asist. Farmaceutica - SUS	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	0,00	613.500,00	613.500,00
10	304 0006 Gestão em Ações de Saúde	0,00	0,00	613.500,00	613.500,00
10.304.0006.2039.0000	Saúde - Vigilância em Saúde - Sanitária	0,00	0,00	271.000,00	271.000,00
10.304.0006.2039.0001	SD-Vigilancia em Saude-Saude Veterinaria	0,00	0,00	242.500,00	242.500,00
10.304.0006.2048.0000	Saúde - Vig. Saúde - Inc.Fin. Vig.Sanitária -SUS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
10.304.0006.2049.0000	Saúde - Vig. Saúde - Desp.Diversas - SUS	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
10	305 Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	2.150.000,00	2.150.000,00
10	305 0006 Gestão em Ações de Saúde	0,00	0,00	2.150.000,00	2.150.000,00
10.305.0006.2040.0000	Saúde - Vig. Epid. - Combate a Endemias	0,00	0,00	1.590.000,00	1.590.000,00
10.305.0006.2050.0000	Saúde - Vig. Epid. Combate Endemias - SUS	0,00	0,00	560.000,00	560.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 120 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 4

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	1.053.500,00	45.256.500,00	46.310.000,00
10	305 Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	2.150.000,00	2.150.000,00
12	Educação	0,00	1.480.000,00	48.485.000,00	49.965.000,00
12	306 Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	5.650.000,00	5.650.000,00
12	306 0005 Gestão em Ações de Educação	0,00	0,00	5.650.000,00	5.650.000,00
12.306.0005.2026.0000	Merenda Escolar - Cozinha Piloto	0,00	0,00	1.251.000,00	1.251.000,00
12.306.0005.2027.0000	Merenda Escolar - EFundamental	0,00	0,00	2.670.000,00	2.670.000,00
12.306.0005.2027.0001	Merenda Escolar - E Especial	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
12.306.0005.2028.0000	Merenda Escolar - EMédio	0,00	0,00	880.000,00	880.000,00
12.306.0005.2029.0000	Merenda Escolar - EICreches	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00
12.306.0005.2030.0000	Merenda Escolar - EIPré-Escola	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
12.306.0005.2032.0000	Merenda Escolar - EJA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12.306.0005.2033.0000	Merenda Escolar - ETEC	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	480.000,00	25.823.000,00	26.303.000,00
12	361 0005 Gestão em Ações de Educação	0,00	480.000,00	25.823.000,00	26.303.000,00
12.361.0005.1002.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares -EF	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
12.361.0005.2011.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	6.130.000,00	6.130.000,00
12.361.0005.2017.0001	FUNDEB - E.Fundamental - Magistério	0,00	0,00	11.680.000,00	11.680.000,00
12.361.0005.2017.0002	FUNDEB - E.Fundamental - Outros	0,00	0,00	2.030.000,00	2.030.000,00
12.361.0005.2021.0001	Transporte Escolar - EF-Frota	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
12.361.0005.2021.0002	Transporte Escolar - EF - Frete	0,00	0,00	4.183.000,00	4.183.000,00
12	362 Ensino Médio	0,00	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
12	362 0005 Gestão em Ações de Educação	0,00	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
12.362.0005.2022.0001	Transporte Escolar - EM-Frota	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
12.362.0005.2022.0002	Transporte Escolar - EM - Frete	0,00	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
12	363 Ensino Profissional	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12	363 0005 Gestão em Ações de Educação	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.363.0005.2012.0000	Manutenção do Ensino Profissionalizante	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12	364 Ensino Superior	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
12	364 0005 Gestão em Ações de Educação	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
12.364.0005.2023.0000	Transporte Escolar - Ensino Superior	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
12	365 Educação Infantil	0,00	1.000.000,00	13.677.000,00	14.677.000,00
12	365 0005 Gestão em Ações de Educação	0,00	1.000.000,00	13.677.000,00	14.677.000,00
12.365.0005.1003.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares -EIC	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.365.0005.2013.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Creches	0,00	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
12.365.0005.2014.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	1.880.000,00	1.880.000,00
12.365.0005.2018.0001	FUNDEB - E.Inf.Creches - Magistério	0,00	0,00	3.150.000,00	3.150.000,00
12.365.0005.2018.0002	FUNDEB - E.Inf.Creches - Outros	0,00	0,00	670.000,00	670.000,00
12.365.0005.2019.0001	FUNDEB - E.Inf.Pré Escola - Magistério	0,00	0,00	5.170.000,00	5.170.000,00
12.365.0005.2019.0002	FUNDEB - E.Inf.Pré Escola - Outros	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
12.365.0005.2025.0000	Transporte Escolar - Ensino Infantil Pré-Escola	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
12	366 Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 121 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 5

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	1.480.000,00	48.485.000,00	49.965.000,00
12	366 Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
12	366 0005 Gestão em Ações de Educação	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
12.366.0005.2015.0000	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
12	367 Educação Especial	0,00	0,00	575.000,00	575.000,00
12	367 0005 Gestão em Ações de Educação	0,00	0,00	575.000,00	575.000,00
12.367.0005.2016.0000	Manutenção do Ensino Especial	0,00	0,00	575.000,00	575.000,00
13	Cultura	0,00	730.000,00	2.600.000,00	3.330.000,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	730.000,00	2.600.000,00	3.330.000,00
13	392 0010 Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer	0,00	730.000,00	2.600.000,00	3.330.000,00
13.392.0010.1049.0000	Obras de instalação de Museu Histórico	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
13.392.0010.1059.0000	Obras de reforma e ampliação do Recinto José Ribeiro	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
13.392.0010.2080.0000	Desenvolvimento de atividades culturais, festivas e de lazer	0,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
15	Urbanismo	0,00	6.898.500,00	13.573.000,00	20.471.500,00
15	451 Infraestrutura Urbana	0,00	6.218.500,00	0,00	6.218.500,00
15	451 0008 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	0,00	6.218.500,00	0,00	6.218.500,00
15.451.0008.1008.0000	Extensão de Rede de Energia e Iluminação Pública	0,00	208.500,00	0,00	208.500,00
15.451.0008.1012.0000	Obras de construção e restauração de praças públicas	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.451.0008.1026.0001	Obras de infra-estrutura urbana	0,00	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00
15.451.0008.1040.0000	Obras de construção do parque e da represa municipal de Tanabi	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
15.451.0008.1056.0000	Obras de construção de praça no Bairro Nova Tanabi	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15	452 Serviços Urbanos	0,00	680.000,00	13.573.000,00	14.253.000,00
15	452 0008 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	0,00	680.000,00	13.573.000,00	14.253.000,00
15.452.0008.1031.0000	Obras de paisagismo urbano	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452.0008.1046.0001	Obras de sinalização de trânsito	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
15.452.0008.1057.0000	Obras Especiais de Sinalização de Trânsito	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15.452.0008.2073.0001	Serviços Municipais - Setor Urbano	0,00	0,00	9.887.000,00	9.887.000,00
15.452.0008.2073.0002	Serviços Municipais - Setor de Trânsito	0,00	0,00	381.000,00	381.000,00
15.452.0008.2073.0003	Serviços Municipais - Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	1.480.000,00	1.480.000,00
15.452.0008.2073.0004	Serviços Municipais - Iluminação Pública	0,00	0,00	1.825.000,00	1.825.000,00
16	Habitação	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
16	482 Habitação Urbana	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
16	482 0008 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
16.482.0008.1038.0000	Aquisição de área para construção de Conjunto Habitacional	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
17	Saneamento	0,00	310.000,00	11.190.000,00	11.500.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	310.000,00	10.515.000,00	10.825.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 12/12/2025 às 14:48:48 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0542-700c-167b-0baf-a8>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 122 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	310.000,00	11.190.000,00	11.500.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	310.000,00	10.515.000,00	10.825.000,00
17	512 0008 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	0,00	310.000,00	10.515.000,00	10.825.000,00
17.512.0008.1014.0000	Obras de ampliações e reformas no SAET	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
17.512.0008.2074.0000	Setor de Saneamento - SAET	0,00	0,00	6.740.000,00	6.740.000,00
17.512.0008.2076.0000	Setor de Sanamento - Limpeza Pública	0,00	0,00	3.775.000,00	3.775.000,00
17	542 Controle Ambiental	0,00	0,00	675.000,00	675.000,00
17	542 0008 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	0,00	0,00	675.000,00	675.000,00
17.542.0008.2075.0000	Setor de Saneamento - Meio Ambiente	0,00	0,00	675.000,00	675.000,00
20	Agricultura	0,00	0,00	920.000,00	920.000,00
20	608 Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	920.000,00	920.000,00
20	608 0009 Gestão em Ações de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	920.000,00	920.000,00
20.608.0009.2078.0000	Atendimento ao Produtor Rural - Pronaf	0,00	0,00	920.000,00	920.000,00
22	Indústria	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
22	662 Produção Industrial	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
22	662 0009 Gestão em Ações de Desenvolvimento Econômico	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
22.662.0009.1021.0000	Implantação de Distrito Industrial III	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
24	Comunicações	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
24	722 Telecomunicações	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
24	722 0010 Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
24.722.0010.2081.0000	Serviços de Retransmissão televisiva	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
26	Transporte	0,00	150.000,00	2.670.000,00	2.820.000,00
26	453 Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
26	453 0012 Programa de Mobilidade Urbana	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
26.453.0012.2088.0000	Subvenção ao transporte coletivo	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	150.000,00	2.420.000,00	2.570.000,00
26	782 0008 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	0,00	150.000,00	2.420.000,00	2.570.000,00
26.782.0008.1020.0000	Obras de infra estrutura no SERM	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
26.782.0008.2077.0000	Manutenção do SERM	0,00	0,00	2.420.000,00	2.420.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	963.000,00	2.305.000,00	3.268.000,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	213.000,00	2.305.000,00	2.518.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 123 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	963.000,00	2.305.000,00	3.268.000,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	213.000,00	2.305.000,00	2.518.000,00
27	812 0010 Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer	0,00	213.000,00	2.305.000,00	2.518.000,00
27.812.0010.1023.0021	Obras de instalação de Parque Infantil no Bairro Sape	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
27.812.0010.1023.0022	Obras de Instalação de Parque Infantil no Bairro José Onha	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
27.812.0010.1023.0023	Obras de Instalação de Pq. Inf. Bairro Converd II	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
27.812.0010.1023.0024	Obras de Instalação de Play Ground no B. Sítio do Estado	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
27.812.0010.1023.0025	Obras de construção de quiosque no B. S.Judas Tadeu	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
27.812.0010.1023.0026	Obras de reformas no Estádio Mun. Alberto Victolo	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0010.2082.0000	Atividades esportivas	0,00	0,00	2.290.000,00	2.290.000,00
27.812.0010.2082.0004	Aq. Equipamentos e Mat. Permanente p/ Centro Tanabi de Artes Marciais	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
27	813 Lazer	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
27	813 0010 Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
27.813.0010.1045.0000	Obras de revitalização do Parque Turístico Jamil Salomão	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
27.813.0010.1058.0000	Construção de Parque Ecológico II	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
28	Encargos Especiais	2.632.000,00	0,00	90.000,00	2.722.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	1.232.000,00	0,00	0,00	1.232.000,00
28	843 0000 Encargos Gerais do Município	1.232.000,00	0,00	0,00	1.232.000,00
28.843.0000.0001.0000	Amortização da Dívida Previdenciária	827.000,00	0,00	0,00	827.000,00
28.843.0000.0002.0000	Pagamento de Precatórios Judiciais	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
28.843.0000.0003.0000	Pagamento de Precatórios Judiciais de Pequena Monta	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
28.843.0000.0004.0000	Pagamento de Sentenças judiciais diversas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
28	846 Outros Encargos Especiais	1.400.000,00	0,00	90.000,00	1.490.000,00
28	846 0000 Encargos Gerais do Município	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
28.846.0000.0005.0000	Contribuições ao Pasep	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
28	846 0011 Termos de Convênio - Contrapartida Municipal	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
28.846.0011.2010.0000	Termos de Convênio - Contrapartida Municipal	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
99	Reserva de Contingência	2.773.000,00	0,00	0,00	2.773.000,00
99	999 Reserva de Contingência	2.773.000,00	0,00	0,00	2.773.000,00
99	999 0999 Reserva de Contingência	2.773.000,00	0,00	0,00	2.773.000,00
99.999.0999.0999.0999	Reserva de Contingência	2.773.000,00	0,00	0,00	2.773.000,00
TOTAL		5.405.000,00	14.758.000,00	153.207.000,00	173.370.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 124 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 8

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	BENEDITO VIEIRA DE SOUZA CONTADOR				
				ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI PREFEITO MUNICIPAL	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 125 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 1

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	3.372.000,00	106.000,00		3.478.000,00
01 031	Ação Legislativa	3.372.000,00	106.000,00		3.478.000,00
01 031 0001	Gestão em Ações Político Legislativas	3.372.000,00	106.000,00		3.478.000,00
04	Administração	13.794.000,00	160.000,00		13.954.000,00
04 122	Administração Geral	10.584.000,00	160.000,00		10.744.000,00
04 122 0002	Gestão em Ações Político Administrativas	5.835.000,00			5.835.000,00
04 122 0004	Gestão em Ações Administrativas	4.749.000,00	160.000,00		4.909.000,00
04 123	Administração Financeira	3.210.000,00			3.210.000,00
04 123 0003	Gestão em Ações Financeiras	3.210.000,00			3.210.000,00
08	Assistência Social	5.516.500,00	1.687.000,00		7.203.500,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	554.750,00	50.000,00		604.750,00
08 241 0007	Gestão em Ações de Assistência Social	554.750,00	50.000,00		604.750,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.363.750,00	567.000,00		2.930.750,00
08 243 0007	Gestão em Ações de Assistência Social	2.363.750,00	567.000,00		2.930.750,00
08 244	Assistência Comunitária	2.598.000,00	1.070.000,00		3.668.000,00
08 244 0002	Gestão em Ações Político Administrativas	995.000,00			995.000,00
08 244 0007	Gestão em Ações de Assistência Social	1.603.000,00	1.070.000,00		2.673.000,00
09	Previdência Social	2.455.000,00			2.455.000,00
09 271	Previdência Básica	1.235.000,00			1.235.000,00
09 271 0001	Gestão em Ações Político Legislativas	435.000,00			435.000,00
09 271 0004	Gestão em Ações Administrativas	800.000,00			800.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	1.220.000,00			1.220.000,00
09 272 0003	Gestão em Ações Financeiras	1.220.000,00			1.220.000,00
10	Saúde		46.310.000,00		46.310.000,00
10 301	Atenção Básica		36.393.500,00		36.393.500,00
10 301 0006	Gestão em Ações de Saúde		36.393.500,00		36.393.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.690.500,00		4.690.500,00
10 302 0006	Gestão em Ações de Saúde		4.690.500,00		4.690.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		2.462.500,00		2.462.500,00
10 303 0006	Gestão em Ações de Saúde		2.462.500,00		2.462.500,00
10 304	Vigilância Sanitária		613.500,00		613.500,00
10 304 0006	Gestão em Ações de Saúde		613.500,00		613.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		2.150.000,00		2.150.000,00
10 305 0006	Gestão em Ações de Saúde		2.150.000,00		2.150.000,00
12	Educação	2.751.000,00	47.214.000,00		49.965.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	1.431.000,00	4.219.000,00		5.650.000,00
12 306 0005	Gestão em Ações de Educação	1.431.000,00	4.219.000,00		5.650.000,00
12 361	Ensino Fundamental		26.303.000,00		26.303.000,00
12 361 0005	Gestão em Ações de Educação		26.303.000,00		26.303.000,00
12 362	Ensino Médio		1.280.000,00		1.280.000,00
12 362 0005	Gestão em Ações de Educação		1.280.000,00		1.280.000,00
12 363	Ensino Profissional	20.000,00			20.000,00
12 363 0005	Gestão em Ações de Educação	20.000,00			20.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 126 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 2

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
12 364	Ensino Superior	1.300.000,00			1.300.000,00
12 364 0005	Gestão em Ações de Educação	1.300.000,00			1.300.000,00
12 365	Educação Infantil		14.677.000,00		14.677.000,00
12 365 0005	Gestão em Ações de Educação		14.677.000,00		14.677.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		160.000,00		160.000,00
12 366 0005	Gestão em Ações de Educação		160.000,00		160.000,00
12 367	Educação Especial		575.000,00		575.000,00
12 367 0005	Gestão em Ações de Educação		575.000,00		575.000,00
13	Cultura	3.330.000,00			3.330.000,00
13 392	Difusão Cultural	3.330.000,00			3.330.000,00
13 392 0010	Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer	3.330.000,00			3.330.000,00
15	Urbanismo	16.265.500,00	4.206.000,00		20.471.500,00
15 451	Infraestrutura Urbana	4.158.500,00	2.060.000,00		6.218.500,00
15 451 0008	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	4.158.500,00	2.060.000,00		6.218.500,00
15 452	Serviços Urbanos	12.107.000,00	2.146.000,00		14.253.000,00
15 452 0008	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	12.107.000,00	2.146.000,00		14.253.000,00
16	Habitação	1.000.000,00			1.000.000,00
16 482	Habitação Urbana	1.000.000,00			1.000.000,00
16 482 0008	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	1.000.000,00			1.000.000,00
17	Saneamento	11.300.000,00	200.000,00		11.500.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	10.625.000,00	200.000,00		10.825.000,00
17 512 0008	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	10.625.000,00	200.000,00		10.825.000,00
17 542	Controle Ambiental	675.000,00			675.000,00
17 542 0008	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	675.000,00			675.000,00
20	Agricultura	920.000,00			920.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	920.000,00			920.000,00
20 608 0009	Gestão em Ações de Desenvolvimento Econômico	920.000,00			920.000,00
22	Indústria	1.000.000,00			1.000.000,00
22 662	Produção Industrial	1.000.000,00			1.000.000,00
22 662 0009	Gestão em Ações de Desenvolvimento Econômico	1.000.000,00			1.000.000,00
24	Comunicações	200.000,00			200.000,00
24 722	Telecomunicações	200.000,00			200.000,00
24 722 0010	Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer	200.000,00			200.000,00
26	Transporte	2.820.000,00			2.820.000,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	250.000,00			250.000,00
26 453 0012	Programa de Mobilidade Urbana	250.000,00			250.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.570.000,00			2.570.000,00
26 782 0008	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	2.570.000,00			2.570.000,00
27	Desporto e Lazer	3.268.000,00			3.268.000,00
27 812	Desporto Comunitário	2.518.000,00			2.518.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 127 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 3

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
27 812 0010	Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer	2.518.000,00			2.518.000,00
27 813	Lazer	750.000,00			750.000,00
27 813 0010	Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer	750.000,00			750.000,00
28	Encargos Especiais	2.722.000,00			2.722.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.232.000,00			1.232.000,00
28 843 0000	Encargos Gerais do Município	1.232.000,00			1.232.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	1.490.000,00			1.490.000,00
28 846 0000	Encargos Gerais do Município	1.400.000,00			1.400.000,00
28 846 0011	Termos de Convênio - Contrapartida Municipal	90.000,00			90.000,00
99	Reserva de Contingência	2.773.000,00			2.773.000,00
99 999	Reserva de Contingência	2.773.000,00			2.773.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	2.773.000,00			2.773.000,00
TOTAL		73.487.000,00	99.883.000,00	0,00	173.370.000,00

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 128 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 09

Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Orgão:			Valor
01 01	CAMARA MUNICIPAL		
Função 01	Legislativa		3.478.000,00
Função 09	Previdência Social		435.000,00
02 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
Função 04	Administração		5.835.000,00
Função 08	Assistência Social		995.000,00
02 02	SETOR DE FINANÇAS		
Função 04	Administração		3.210.000,00
Função 09	Previdência Social		1.220.000,00
Função 28	Encargos Especiais		2.632.000,00
02 03	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO		
Função 04	Administração		4.909.000,00
Função 09	Previdência Social		800.000,00
Função 28	Encargos Especiais		90.000,00
02 04	SETOR DE EDUCAÇÃO		
Função 12	Educação		49.965.000,00
02 05	SETOR DE SAÚDE		
Função 10	Saúde		46.310.000,00
02 06	SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função 08	Assistência Social		6.208.500,00
02 07	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Função 15	Urbanismo		20.471.500,00
Função 16	Habitação		1.000.000,00
Função 17	Saneamento		11.500.000,00
Função 26	Transporte		250.000,00
02 08	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL		
Função 26	Transporte		2.570.000,00
02 09	SETOR DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA		
Função 20	Agricultura		920.000,00
Função 22	Indústria		1.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 129 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 09
Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orgão:	02 10	SETOR DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	Valor
Função	13	Cultura	3.330.000,00
Função	24	Comunicações	200.000,00
Função	27	Desporto e Lazer	3.268.000,00

Orgão:	02 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor
Função	99	Reserva de Contingência	2.773.000,00

TOTAL GERAL			173.370.000,00
-------------	--	--	----------------

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 01	CAMARA MUNICIPAL	3.913.000,00
02 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	6.830.000,00
02 02	SETOR DE FINANÇAS	7.062.000,00
02 03	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	5.799.000,00
02 04	SETOR DE EDUCAÇÃO	49.965.000,00
02 05	SETOR DE SAÚDE	46.310.000,00
02 06	SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.208.500,00
02 07	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	33.221.500,00
02 08	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	2.570.000,00
02 09	SETOR DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA	1.920.000,00
02 10	SETOR DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	6.798.000,00
02 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.773.000,00
TOTAL		173.370.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	3.478.000,00
04	Administração	13.954.000,00
08	Assistência Social	7.203.500,00
09	Previdência Social	2.455.000,00
10	Saúde	46.310.000,00
12	Educação	49.965.000,00
13	Cultura	3.330.000,00
15	Urbanismo	20.471.500,00
16	Habitação	1.000.000,00
17	Saneamento	11.500.000,00
20	Agricultura	920.000,00
22	Indústria	1.000.000,00
24	Comunicações	200.000,00
26	Transporte	2.820.000,00
27	Desporto e Lazer	3.268.000,00
28	Encargos Especiais	2.722.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 130 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 09

Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

99	Reserva de Contingência	2.773.000,00
TOTAL		173.370.000,00

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 131 de 148

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Anexo 11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 1

SEGURIDADE SOCIAL

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	Assistência Social		7.203.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	570.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.657.500,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	44.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	661.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/	920.000,00	
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C	834.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	455.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	515.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	140.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	120.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	182.000,00	
09	Previdência Social		2.455.000,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	820.000,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	400.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.235.000,00	
10	Saúde		46.310.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.170.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.626.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	90.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.663.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	175.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.849.500,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/	1.100.000,00	
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C	2.870.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	485.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	3.595.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.600.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	70.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.053.500,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	313.000,00	
TOTAL			55.968.500,00

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR
00255150806

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL
35893810864



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 132 de 148

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.455/2025.

Objeto: *Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 3.568, de 18 de dezembro de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi, para o exercício de 2025”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

- 02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
04.122.0002.2003.0002 Gestão em Ações Político Administrativas
Ficha 17 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....30.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000
- 02 02 01 SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
09.272.0003.2006.0000 Gestão em Ações Financeiras
Ficha 43 - 3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma.....15.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000
- 02 04 01 SETOR DE ENSINO
12.361.0005.2011.0000 Gestão em Ações de Educação
Ficha 81 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....600.000,00
FR/CA: 0.01.00.220.000
- 12.365.0005.2013.0000 Gestão em Ações de Educação
Ficha 97 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....50.000,00
FR/CA: 0.01.00.212.000
- 12.365.0005.2014.0000 Gestão em Ações de Educação
Ficha 106 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....100.000,00
FR/CA: 0.01.00.213.000
- 02 04 04 MERENDA ESCOLAR
12.306.0005.2026.0000 Gestão em Ações de Educação
Ficha 154 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....5.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000
- 02 05 01 SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0006.2036.0004 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 192 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....15.000,00
FR/CA: 0.01.00.310.000
- 10.302.0006.2037.0003 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 211 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens

- Fixas - Pessoal Civil.....30.000,00
FR/CA: 0.01.00.310.000
- 02 05 02 FUNDO DE SAÚDE
10.301.0006.2044.0008 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 250 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens
- Fixas - Pessoal Civil.....15.000,00
FR/CA: 0.05.13.370.000
- 02 06 03 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
08.244.0007.2061.0001 Gestão em Ações de Assistência Social
Ficha 305 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens
- Fixas - Pessoal Civil.....20.000,00
FR/CA: 0.01.00.510.000
- 02 07 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.452.0008.2073.0001 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais
Ficha 368 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens
- Fixas - Pessoal Civil.....40.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000
- 15.452.0008.2073.0003 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais
Ficha 379 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens
- Fixas - Pessoal Civil.....20.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000
- 02 07 02 SETOR DE SANEAMENTO
17.512.0008.2076.0000 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais
Ficha 408 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens
- Fixas - Pessoal Civil.....5.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000
- Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de anulação da seguinte dotação orçamentária:
- 02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
04.122.0002.2003.0001 Gestão em Ações Político Administrativas
Ficha 15 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....20.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000
- 02 02 01 SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
04.123.0003.2005.0000 Gestão em Ações Financeiras
Ficha 32 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....15.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000
- 09.272.0003.2006.0000 Gestão em Ações Financeiras
Ficha 44 - 3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar.....25.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000
- 02 04 01 SETOR DE ENSINO
12.361.0005.2011.0000 Gestão em Ações de Educação
Ficha 84 - 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato.....100.000,00
FR/CA: 0.01.00.220.000
- 12.363.00005.2012.0000 Gestão em Ações de Educação
Ficha 92 - 3.3.90.30.00 Material de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 133 de 148

Consumo.....-10.000,00
FR/CA: 0.01.00.200.009
02 04 03 TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0005.2021.0001 Gestão em Ações de Educação
Ficha 136 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens
Fixas - Pessoal Civil.....-100.000,00
FR/CA: 0.01.00.220.000
12.361.0005.2021.0001 Gestão em Ações de Educação
Ficha 137 - 3.1.90.13.00 Obrigações
Patronais.....-10.000,00
FR/CA: 0.01.00.220.000
12.361.0005.2021.0001 Gestão em Ações de Educação
Ficha 138 - 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis -
Pessoal Civil.....-10.000,00
FR/CA: 0.01.00.220.000
02 05 01 SERVIÇOS DE SAÚDE
10.302.0006.2037.0001 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 202 - 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis -
Pessoal Civil.....-10.000,00
FR/CA: 0.01.00.310.000
10.304.0006.2039.0000 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 224 - 3.1.90.13.00 Obrigações
Patronais.....-15.000,00
FR/CA: 0.01.00.310.000
02 05 02 FUNDO DE SAÚDE
10.301.0006.2044.0001 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 245 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens
Fixas - Pessoal Civil.....-60.000,00
FR/CA: 0.05.13.300.008
10.301.0006.2044.0011 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 252 - 3.3.90.30.00 Material de
Consumo.....-30.000,00
FR/CA: 0.05.13.305.001
10.301.0006.2044.0011 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 253 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica.....-35.000,00
FR/CA: 0.05.13.305.001
10.302.0006.2045.0001 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 254 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens
Fixas - Pessoal Civil.....-70.000,00
FR/CA: 0.05.13.300.019
10.302.0006.2045.0002 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 255 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica.....-50.000,00
FR/CA: 0.05.13.300.015
10.305.0006.2050.0000 Gestão em Ações de Saúde
Ficha 263 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens
Fixas - Pessoal Civil.....-30.000,00
FR/CA: 0.05.13.300.047
02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DO CMDCA
08.243.0007.2053.0000 Gestão em Ações de
Assistência Social
Ficha 273 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física.....-15.000,00
FR/CA: 0.01.00.510.000
02 06 03 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

08.244.0007.2061.0001 Gestão em Ações de
Assistência Social
Ficha 306 - 3.1.90.13.00 Obrigações
Patronais.....-10.000,00
FR/CA: 0.01.00.510.000
02 07 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.452.0008.2073.0001 Gestão em Ações de
Urbanismo e Serviços Municipais
Ficha 369 - 3.1.90.13.00 Obrigações
Patronais.....-15.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000
02 07 02 SETOR DE SANEAMENTO
17.512.0008.2074.0000 Gestão em Ações de
Urbanismo e Serviços Municipais
Ficha 397 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens
Fixas - Pessoal Civil.....-60.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000
17.512.0008.2074.0000 Gestão em Ações de
Urbanismo e Serviços Municipais
Ficha 398 - 3.1.90.13.00 Obrigações
Patronais.....-5.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000
17.512.0008.2075.0000 Gestão em Ações de
Urbanismo e Serviços Municipais
Ficha 404 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens
Fixas - Pessoal Civil.....-100.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000
17.512.0008.2075.0000 Gestão em Ações de
Urbanismo e Serviços Municipais
Ficha 405 - 3.1.90.13.00 Obrigações
Patronais.....-10.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000
02 08 00 SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM
MUNICIPAL
26.782.0008.2077.0000 Gestão em Ações de
Urbanismo e Serviços Municipais
Ficha 412 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens
Fixas - Pessoal Civil.....-140.000,00
FR/CA: 0.01.00.110.000
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.
Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 11 de dezembro de 2025.
ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município
Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.
Benedito Vieira de Souza
Secretário Municipal de Finanças Públicas e
Orçamento.
Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.456/2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 134 de 148

Objeto: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.719/2025, dando outras providências.

Secretário Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 76.250,00 (setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), destinado a complementar a contrapartida municipal necessária à execução das despesas com a instalação de iluminação no Estádio Municipal "Alberto Victolo", vinculadas ao convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes, destinados a seguinte dotação orçamentária aberta pela Lei Municipal nº 3.692/2025:

02 - Poder Executivo
02.10 - Setor de Cultura, Esportes e Lazer
02.10.00 - Setor de Cultura, Esportes e Lazer
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0010 - Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer
1058.0000 - Obras e Instalações de Iluminação Pública no Estádio Municipal Alberto Victolo
Ficha 515 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 76.250,00

Art. 2º. Ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - Poder Executivo
02.07 - Setor de Obras e Serviços Municipais
02.07.01 - Setor de Obras e Serviços Municipais
15 - Urbanismo
452 - Serviços Urbanos
0008 - Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais
2073.0001 - Serviços Municipais - Setor Urbano
Ficha 374 - 4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 76.250,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 11 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Francis Henrique Medeiros Lopes

Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Benedito Vieira de Souza



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 135 de 148

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi

Aviso de Licitação

Processo 166/2025 – Pregão Eletrônico nº 099/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de fraldas, dietas enterais, leites e suplementos alimentares, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência. Data da realização: 07/01/2026. Horário de início: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 10 de dezembro de 2025. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 136 de 148

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

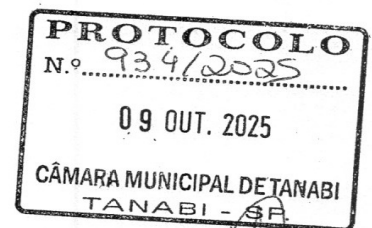
CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 50 2025



Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi

Daiane Cristina Conforto
Assistente Parlamentar

CONSIDERANDO que em 1975 o Sr. Ancelmo Malaguti saiu do sítio no bairro de Macaúbas, onde morava com sua família, e comprou uma venda na Vila Thomaz, que se chamava Empório Brasil, e que passou a ser administrada por ele e por seu filho Luís Carlos Malaguti;

CONSIDERANDO que posteriormente o pequeno empório cresceu e passou a se chamar Mercearia Brasil, sendo que no ano de 1995 cresceu ainda mais e passou a se chamar Mercearia e Açougue Brasil, ocasião em que o outro filho, Antonio Rubens Malaguti, também veio trabalhar junto com a família;

CONSIDERANDO que no ano de 2001 o comércio da família abriu a sua primeira filial, o Serv-Sol Supermercados, na cidade de Mirassol;

CONSIDERANDO que em 2005 a pequena mercearia passou por grande reforma e ampliação, mudando novamente sua denominação, agora para **SUPERMERCADO MALAGUTI**;

CONSIDERANDO que em 2015 o **SUPERMERCADO MALAGUTI** abriu sua segunda filial, o Serv-Sol Supermercados, na cidade de Bálamo;

CONSIDERANDO que em 2022 o **SUPERMERCADO MALAGUTI** abriu a sua terceira filial, o Serv-Sol Supermercados, na cidade de São José do Rio Preto;

CONSIDERANDO que em 2025 o **SUPERMERCADO MALAGUTI** passou por mais uma ampliação e modernização, para comemorar seus 50 anos de fundação;

DESPACHO:

Aprovado em uma única discussão

(062)

Sala das Sessões em 09 de Outubro de 2025

APROVADO POR UNANIMIDADE

.....
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 137 de 148



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

CONSIDERANDO que o **SUPERMERCADO MALAGUTI** disponibiliza aos seus clientes instalações modernas, com padaria, açougue e hortifruti, além do excelente atendimento, oferecendo, ainda, grande diversidade de produtos de qualidade, com preços justos;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Tanabi, por seus Vereadores, representantes da população, reconhece os relevantes serviços prestados pelo **SUPERMERCADO MALAGUTI** à comunidade tanabiense durante esses 50 anos de existência,

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI apresenta

MOÇÃO DE APLAUSOS ao **SUPERMERCADO MALAGUTI** pelos seus 50 anos de existência e pelos relevantes serviços que vem prestando à comunidade tanabiense.

A presente Moção será assinada pelos Vereadores desta Casa de Leis, publicada na imprensa local e enviada por cópia aos diretores do **SUPERMERCADO MALAGUTI**, Sr. Antonio Rubens Malaguti e sua filha Aline Claus Malaguti.

Sala das Sessões, “Ver. Florindo Galvani”.

Tanabi, 1º de outubro de 2025.


VER. GLAUCIA FRANCIANI LECHADO LEARDINI


VER. ADALTO DONIZETI MAGRI


VER. CELSO TARIFA DE LIMA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 138 de 148



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br


VER. DEVAIR ZANETONI JUNIOR


VER. DIONÍSIO GUARIERO


VER. JOÃO VÍTOR DE FREITAS


VER. JOILSON APARECIDO VASCONCELOS


VER. DR. JOSÉ FRANCISCO DE M. NETO


VER. MICHEL A. MAGRI PINA


VER. DR. RODRIGO A. JORGE DE MELLO


VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 139 de 148



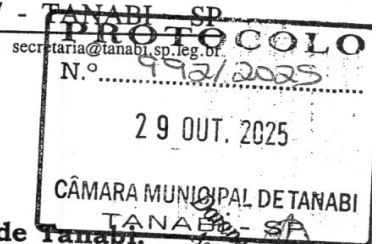
Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone (17) 3274-2113 - CEP 15170-027 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br



MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 51 /2025

Autoria: Vereadora e Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.

Considerando que a Igreja do Evangelho Quadrangular de Tanabi, ao longo de cinco décadas, tem desempenhado papel fundamental na formação espiritual, moral e social de inúmeros cidadãos tanabienses;

Considerando que sua trajetória é marcada por princípios cristãos de amor, fé, solidariedade e compromisso com o bem-estar da comunidade, constituindo-se em verdadeiro alicerce espiritual para famílias e gerações;

Considerando que a Igreja tem se destacado não apenas como espaço de culto e adoração, mas também como agente ativo em ações sociais, projetos comunitários e atividades que promovem o fortalecimento da fé e dos valores éticos;

Considerando que a presença e o trabalho de seus pastores, líderes e membros têm contribuído significativamente para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e voltada ao próximo;

Considerando que a Igreja do Evangelho Quadrangular de Tanabi é atualmente sede regional, cuidando e administrando dezenas de igrejas pertencentes à Região Eclesiástica 542 do Estado de São Paulo;

Considerando que sua primeira reunião no município de Tanabi ocorreu em **14 de outubro de 1975**, sob a condução do **Missionário Wilson Menezes**;

Considerando que, atualmente, a Igreja está sob os cuidados do **9º pastor, Bispo José Cândido Rodrigues**, e de sua esposa, **Bispa Líbia Rodrigues**;

Considerando que milhares de pessoas ouviram sobre o amor de Cristo por meio de cultos, evangelismos, programas de rádio, acampamentos, batismos e diversas ações sociais promovidas pela Igreja do Evangelho Quadrangular;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 140 de 148



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone (17) 3274-2113 - CEP 15170-027 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

Considerando que celebrar 50 anos de existência é motivo de grande júbilo e reconhecimento público, pois representa uma caminhada de fé, perseverança, dedicação e impacto positivo na vida de inúmeras pessoas;

Considerando que esta Casa de Leis manifesta seu **reconhecimento e aplauso** à **Igreja do Evangelho Quadrangular de Tanabi**, seus pastores, líderes, membros e toda a comunidade de fé, pela relevante contribuição espiritual e social prestada ao município ao longo dessas cinco décadas de existência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI apresenta a presente,

MOÇÃO DE APLAUSOS À IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR DE TANABI, PELOS SEUS 50 ANOS DE FUNDAÇÃO, COMEMORADOS NESTE ANO DE 2025.

A presente Moção será assinada pela Vereadora e pelos Vereadores desta Casa de Leis, publicada no Diário Oficial Eletrônico e encaminhada, por cópia, aos dirigentes da Igreja do Evangelho Quadrangular de Tanabi.

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani".

Em 28 de outubro de 2025.

VER^a GLAUCIA FRANCIANI LECHADO LEARDINI

APROVADO POR UNANIMIDADE

DESPACHO:

Aprovado em uma única discussão (065)


Sala das Sessões de 08 de Nov. de 2025

.....
PRESIDENTE


VER. ADALTO DONIZETI MAGRI


VER. CELSO TARIFA DE LIMA


VER. DEVAIR ZANETONI JUNIOR


VER. JOÃO VITOR DE FREITAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 141 de 148



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone (17) 3274-2113 - CEP 15170-027 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. JOILSON AP. VASCONCELOS VER. DR. JOSÉ FRANCISCO DE MATTOS NETO

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO VER. MICHEL ALEXANDRE MAGRI PINA

VER. DR. RODRIGO A. JORGE DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 142 de 148



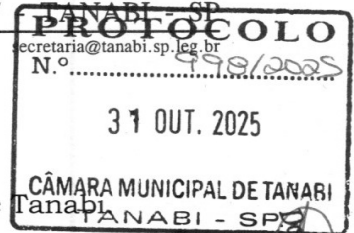
Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone (17) 3274-2113 - CEP 15170-027

www.tanabi.sp.leg.br



MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 52/2025

Autoria: Vereadores e Vereadora da Câmara Municipal de Tanabi

A **Câmara Municipal de Tanabi**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta, por meio da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, seu posicionamento contrário ao **Decreto Federal nº 12.686, de 20 de outubro de 2025**, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva.

Considerando que, embora o ideal da educação inclusiva seja uma conquista histórica, o referido decreto, em sua redação atual, representa um grave retrocesso e uma ameaça às instituições especializadas que prestam atendimento a pessoas com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

Considerando que as instituições mantidas por redes como a **APAIE Brasil** vêm, há décadas, atuando com excelência no atendimento, acolhimento e desenvolvimento integral de pessoas com deficiência, sendo parte essencial da rede de proteção social e educativa;

Considerando que o novo decreto impõe que o **Atendimento Educacional Especializado (AEE)** seja ofertado preferencialmente em classes comuns da rede regular, restringindo o atendimento em instituições especializadas a situações consideradas de "exceção";

Considerando que essa diretriz poderá, na prática, inviabilizar a continuidade dos serviços prestados por instituições especializadas no município, comprometendo o direito à educação, à participação, à permanência e à aprendizagem de estudantes com deficiência ou TEA;

Considerando que esta Casa de Leis repudia veementemente o Decreto Federal nº 12.686/2025, por considerá-lo **prejudicial, excludente e uma ameaça à rede de proteção construída pelas instituições de educação especial**, especialmente pelas APAEs e entidades congêneres;

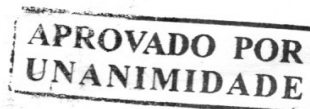
Diante do exposto, a **Câmara Municipal de Tanabi** apresenta a presente,

ESPACHO:

Aprovado em uma única discussão

(065)

Sala das Sessões, 03 de 100 de 2025



PRESIDENTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF **942408**) em 12/12/2025 às 14:48:48 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0542-700c-167b-0bat-a8



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 143 de 148



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone (17) 3274-2113 - CEP 15170-027 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE REPÚDIO AO DECRETO FEDERAL Nº 12.686/2025 E EM DEFESA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE TANABI.

A presente Moção será assinada pela Vereadora e pelos Vereadores desta Casa de Leis, publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município**, e encaminhada, por cópia, ao **Presidente da República**, ao **Ministério da Educação**, à **Federação Nacional das APAEs (Fenapaes)**, à **Federação das APAEs do Estado de São Paulo (Feapaes-SP)**, e à **APAE de Tanabi**, para ciência e providências cabíveis.

Sala das Sessões “Ver. Florindo Galvani”.

Em 31 de outubro de 2025.

Joilson A. Vasconcelos

VER. JOILSON APARECIDO VASCONCELOS

Adalto Donizeti Magri
VER. ADALTO DONIZETI MAGRI

Celso Tarifa de Lima
VER. CELSO TARIFA DE LIMA

Devair Zanetoni Junior
VER. DEVAIR ZANETONI JUNIOR

Glaucia F. Lechado Leardini
VER. GLAUCIA F. LECHADO LEARDINI

João Vitor de Freitas
VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

Dr. José Francisco de Mattos Neto
VER. DR. JOSÉ FRANCISCO DE MATTOS NETO

Dr. Mauro Lopes Garcia Filho
VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

Michel Alexandre Magri Pina
VER. MICHEL ALEXANDRE MAGRI PINA

Dr. Rodrigo A. Jorge de Mello
VER. DR. RODRIGO A. JORGE DE MELLO

Waldir Marcos de Souza
VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 144 de 148



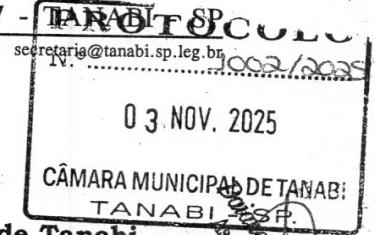
Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone (17) 3274-2113 - CEP 15170-027 -

www.tanabi.sp.leg.br



MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 53/2025

Autoria: Vereadora e Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.

Considerando a dedicação, competência e comprometimento demonstrados durante o período em que o Senhor João Donizete Gonçalves integrou o quadro funcional da Câmara Municipal;

Considerando a postura ética, o profissionalismo e a cordialidade com que desempenhou suas atividades, sempre colaborando para o bom andamento dos trabalhos legislativos;

Considerando que, ao longo de sua trajetória, o servidor contribuiu significativamente para o fortalecimento da instituição e para o aprimoramento dos serviços prestados à população tanabiense;

Considerando que esta Câmara Municipal manifesta seu **reconhecimento e agradecimento público** ao Senhor João Donizete Gonçalves, desejando-lhe sucesso em seus novos caminhos e reiterando os votos de apreço e estima desta Casa Legislativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI apresenta a presente,

MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR JOÃO DONIZETE GONÇALVES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI.

A presente Moção será assinada pela Vereadora e pelos Vereadores desta Casa de Leis, publicada no Diário Oficial Eletrônico e encaminhada, por cópia, ao Senhor João Donizete Gonçalves.

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani".

Em 03 de novembro de 2025.

Joilson A. Vasconcelos
VER. JOILSON APARECIDO VASCONCELOS

DESPACHO:

APROVADO POR UNANIMIDADE
Aprovado em uma única discussão
(065)

Sala das Sessões, 03 de Nov de 2025

[Assinatura]
PRÉSIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 145 de 148



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone (17) 3274-2113 - CEP 15170-027 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

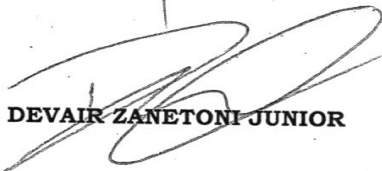
secretaria@tanabi.sp.leg.br



VER. ADALTO DONIZETI MAGRI



VER. CELSO TARIFA DE LIMA



VER. DEVAIR ZANETONI JUNIOR




VER. GLAUCIA F. LECHADO LEARDINI




VER. JOÃO VITOR DE FREITAS



VER. DR. JOSÉ FRANCISCO DE MATTOS NETO




VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO



VER. MICHEL ALEXANDRE MAGRI PINA



VER. DR. RODRIGO A. JORGE DE MELLO



VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 146 de 148



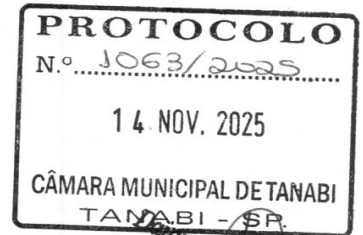
Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 54 /2025

Autoria: Vereadora e Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.

Considerando que a Maçonaria é uma Ordem Universal, constituída por homens de todas as raças e nacionalidades, que estudam e trabalham pelo aperfeiçoamento da Sociedade Humana; é fundada no Amor Fraternal e na esperança de que, com amor a Deus, à Pátria, à Família e ao próximo, com tolerância e sabedoria, com a constante e livre investigação da Verdade e com a evolução do conhecimento humano pela Filosofia, Ciências e Artes, sob a tríade da Liberdade, Igualdade e Fraternidade e dentro dos Princípios da Moral, da Razão e da Justiça, o mundo alcance a felicidade geral e a paz universal;

Considerando que a Maçonaria proclama, desde a sua origem, a existência de um Princípio Criador, ao qual, em respeito a todas as religiões, denomina Grande Arquiteto do Universo, sendo acessível a homens de todas as raças, classes e crenças, quer religiosas, excetuando aquelas que privem o ser humano da liberdade de consciência, da manifestação do pensamento e que restrinjam os direitos e a dignidade da pessoa;

Considerando que a Augusta, Respeitável e Benemerita Loja Simbólica Fé e Amor nº 42, de Tanabi-SP, ao longo de oito décadas, tem desempenhado papel fundamental na sociedade tanabiense, sendo que a primeira reunião no município ocorreu em 09 de agosto de 1945, sob a condução do Venerável Mestre Francisco Duarte Azadinho;

Considerando que sua trajetória é marcada por princípios cristãos de amor, fé, solidariedade e compromisso com o bem-estar da comunidade,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 147 de 148



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

constituindo verdadeiro alicerce espiritual para famílias e gerações;

Considerando que a referida Loja realiza uma variedade de trabalhos filantrópicos e de caridade, com o objetivo principal de promover o bem-estar da comunidade e reduzir as injustiças sociais, ações que refletem os princípios de moralidade, ética social e fraternidade que a Maçonaria busca inculcar em seus membros;

Considerando que celebrar 80 anos de existência é motivo de grande júbilo e reconhecimento público, pois representa uma caminhada de fé, perseverança, dedicação e impacto positivo da vida de inúmeras pessoas;

Considerando que atualmente a Loja Maçônica encontra-se sob o comando do Venerável Mestre Sebastião Braite, cujo mandato se estende até 30 de junho de 2026;

Considerando que esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento e aplauso à Augusta, Respeitável e Benemérita Loja Simbólica Fé e Amor nº 42, seus líderes, membros e toda a comunidade, pela relevante contribuição espiritual e social prestada ao município ao longo dessas oito décadas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI apresenta a presente,

MOÇÃO DE APLAUSOS à Respeitável Benemérita Loja Simbólica Fé e Amor nº 42, de Tanabi, pelos relevantes serviços prestados à comunidade tanabiense.

A presente Moção será assinada pela Vereadora e pelos Vereadores desta Casa de Leis, publicada no Diário Oficial Eletrônico e encaminhada, por cópia, à Loja Maçônica Fé e Amor nº 42 de Tanabi.

Sala das Sessões “Ver. Florindo Galvani”.

Em 13 de novembro de 2025.

DESPACHO:

Aprovado em uma única discussão
(068)

Sala das Sessões, 17 de Nov de 2025


PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1420

Página 148 de 148



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

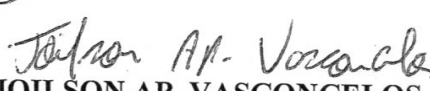

VER. CELSO TARIFA DE LIMA


VER. ADALTO DONIZETI MAGRI


VER. DEVAIR ZANETONI JÚNIOR

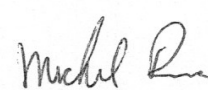

VER. GLÁUCIA F. LECHADO LEARDINI


VER. JOÃO VITOR DE FREITAS


VER. JOILSON AP. VASCONCELOS


VER. DR. JOSÉ FRANCISCO DE M. NETO


VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO


VER. MICHEL ALEXANDRE M. PINA


VER. DR. RODRIGO A. JORGE DE MELLO


VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 05d2-700c-167b-0baf-a8

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 1420, ano VII, veiculado em 12 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 12/12/2025 às 14:48:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/05d2-700c-167b-0baf-a8>